



**MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Rua Pedro de Alcântara Galvães, nº 122, Centro**  
**Dores do Rio Preto - ES - CEP: 29.580-000**  
Telefone: (28) 35591102 / (28) 35591201  
Site: <https://www.pmdrp.es.gov.br/>

**TERMO DE AUTUAÇÃO**  
**PROTOCOLO DO PROCESSO**  
**004407/2025**

**Este processo pode ser consultado por meio digital através da URL:**

<https://gpi01.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=3c9a8757-6327-478e-8acc-3b023cfadffe>

Chave de acesso: 9a7a68fd-d6ab-48da-ac28-c140506ccce2

AUTUADO EM	<b>Quinta-feira, 28 de Agosto de 2025</b>
LOCAL DA AUTUAÇÃO	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO</b>
AUTUADO POR	<b>JUAN RICARDO CARVALHO SENNA.</b>
<b>INTERESSADO (S)</b>	
<b>SEME - ADMINISTRATIVO</b>	
<b>SEME - ADMINISTRATIVO</b>	

**RESUMO**

*CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS, SERVIÇOS DE ALTERAÇÃO E ABERTURA CADASTRAL (CNPJ), JUNTO A RECEITA FEDERAL*

**DATA:28/08/2025**





# SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO/ES



## Documento de Formalização de Demanda n°: 000264/2025

Dores do Rio Preto/ES, 28 de agosto de 2025.

**Ao Excelentíssimo Senhor  
Thiago Lopes Pessotti  
Prefeito Municipal de Dores do Rio Preto/ES**

**Assunto:** Solicitação de autorização para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALTERAÇÃO E ABERTURA CADASTRAL (CNPJ)**.

Senhor Prefeito,

A Secretaria Municipal de Educação solicita de Vossa Excelência a autorização para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALTERAÇÃO E ABERTURA CADASTRAL (CNPJ), JUNTO A RECEITA FEDERAL**, para atender as necessidades da Escola Municipal de Ensino, conforme especificações no Estudo Técnico Preliminar que segue anexo. Informo que poderá ser pago nas Fontes de Recursos:

### **ENSINO FUNDAMENTAL:**

**Valor Total: R\$ 2.800,00**

#### **SERVIÇO:**

Órgão: 0400 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 0401 – Fundo Municipal de Educação

Função: 12

Subfunção: 361

Programa: 0015

Projeto/Atividade: 2.014

Natureza da despesa: 33903900000 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: **150000250000 – MDE - Ficha: 134.**

### **EDUCAÇÃO INFANTIL:**

**Valor Total: R\$ 1.668,00**

#### **SERVIÇO:**

Órgão: 0400 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 0401 – Fundo Municipal de Educação

Função: 12

Subfunção: 365

Programa: 0013

Projeto/Atividade: 2.019





## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO/ES



Natureza da despesa: 33903900000 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte:150000250000 - MDE - Ficha: 148.

Na oportunidade, renovo os protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

**Esther Simões Oliveira Silva**  
**Secretaria Municipal de Educação**

**Thiago Lopes Pessotti**  
**Prefeito Municipal**





## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

### 1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A solicitação envolve a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALTERAÇÃO E ABERTURA CADASTRAL (CNPJ)**, **JUNTO A RECEITA FEDERAL**, para atender as necessidades da Escola Municipal de Ensino.

A presente contratação visa atender à necessidade da Secretaria Municipal de Educação quanto à regularização cadastral das unidades escolares da rede municipal de ensino junto à Receita Federal. O serviço compreende a alteração de dados nos CNPJs dos Conselhos Escolares, como nome empresarial e representante legal, bem como a abertura de novos CNPJs para escolas ainda não regularizadas. Essa medida é essencial para garantir a legalidade, o acesso a recursos públicos e a formalização de convênios. A atualização cadastral é indispensável à gestão administrativa e financeira das escolas municipais.

### 2 - PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A solicitação de contratação possui amparo no plano anual de contratações públicas, aprovados conforme orçamento Municipal.

### 3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá possuir capacidade técnica para realizar serviços de abertura e alteração cadastral de CNPJ junto à Receita Federal, abrangendo nome empresarial e representante legal. Deve garantir a execução completa dos processos, entrega de comprovantes atualizados e atendimento às unidades escolares indicadas. É necessário conhecimento da legislação vigente e cumprimento dos prazos estabelecidos.

Além disso, deverá responsabilizar-se em corrigir eventuais erros ou imprevistos que forem causados pela própria empresa, sem nenhum custo adicional. A prestação dos serviços estará sujeita à posterior avaliação pelo fiscal do contrato.

### 4 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

#### ENSINO FUNDAMENTAL:

ITEM	DESCRÍÇÃO	UND.	QUANT.



# SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO/ES



Pág. 5  
004407/2025



01	Contratação de empresa especializada na realização de serviços alteração cadastral no CNPJ na base da receita federal. <b>Escola: EMEF DJALMA DE SÁ OLIVEIRA</b> <b>CNPJ: 36.402.022/0001-25</b> Descrição dos serviços Alteração cadastral: Alteração do nome empresarial (firma ou denominação) Alteração da pessoa física responsável perante o CNPJ (Presidente)	SRV	01
02	Contratação de empresa especializada na realização de serviços alteração cadastral no CNPJ na base da receita federal. <b>Escola: CMEIEF CRISTINA PEIXOTO DO CARMO</b> <b>CNPJ: 07.493.350/0001-86</b> Descrição dos serviços Alteração cadastral: Alteração da pessoa física responsável perante o CNPJ (Presidente)	SRV	01
03	Contratação de empresa especializada na realização de serviços alteração cadastral no CNPJ na base da receita federal. Escola: <b>CMEIEF PROFESSORA VIRGINIA MARIA DE OLIVEIRA AMARAL</b> <b>CNPJ: 38.230.485/0001-82</b> Descrição dos serviços Alteração cadastral: Alteração do nome empresarial (firma ou denominação) Alteração da pessoa física responsável perante o CNPJ (Presidente)	SRV	01
04	Contratação de empresa especializada na realização de serviços alteração cadastral no CNPJ na base da receita federal. <b>Escola: CMEIEF OLIVEIRA NUNES DA SILVA</b> <b>CNPJ: 07.493.327/0001-91</b> Descrição dos serviços Alteração cadastral: Alteração do nome empresarial (firma ou denominação) Alteração da pessoa física responsável perante o CNPJ (Presidente)	SRV	01

## EDUCAÇÃO INFANTIL:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
05	Contratação de empresa especializada na realização de serviços de Abertura empresarial Junto à Receita Federal e demais órgãos. <b>Escolas: CMEI CLEA MARTINS GALVEAS DE OLIVEIRA E CMEI MARIA CARVALHO NETO</b>	SRV	02

## 5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizada uma pesquisa de preços no mercado para identificar fornecedores e entender as ofertas disponíveis. A pesquisa incluiu consultas de preços, com o objetivo de garantir que a contratação seja feita com base em condições favoráveis.

## 6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

### ENSINO FUNDAMENTAL:



# SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO/ES



Pág. 6  
004407/2025



ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
<b>01</b>	Contratação de empresa especializada na realização de serviços alteração cadastral no CNPJ na base da receita federal. <b>Escola: EMEF DJALMA DE SÁ OLIVEIRA</b> <b>CNPJ: 36.402.022/0001-25</b> Descrição dos serviços Alteração cadastral: Alteração do nome empresarial (firma ou denominação) Alteração da pessoa física responsável perante o CNPJ (Presidente)	SRV	01	R\$ 700,00	R\$ 700,00
<b>02</b>	Contratação de empresa especializada na realização de serviços alteração cadastral no CNPJ na base da receita federal. <b>Escola: CMEIEF CRISTINA PEIXOTO DO CARMO</b> <b>CNPJ: 07.493.350/0001-86</b> Descrição dos serviços Alteração cadastral: Alteração da pessoa física responsável perante o CNPJ (Presidente)	SRV	01	R\$ 700,00	R\$ 700,00
<b>03</b>	Contratação de empresa especializada na realização de serviços alteração cadastral no CNPJ na base da receita federal. Escola: <b>CMEIEF PROFESSORA VIRGINIA MARIA DE OLIVEIRA AMARAL</b> <b>CNPJ: 38.230.485/0001-82</b> Descrição dos serviços Alteração cadastral: Alteração do nome empresarial (firma ou denominação) Alteração da pessoa física responsável perante o CNPJ (Presidente)	SRV	01	R\$ 700,00	R\$ 700,00
<b>04</b>	Contratação de empresa especializada na realização de serviços alteração cadastral no CNPJ na base da receita federal. <b>Escola: CMEIEF OLIVEIRA NUNES DA SILVA</b> <b>CNPJ: 07.493.327/0001-91</b> Descrição dos serviços Alteração cadastral: Alteração do nome empresarial (firma ou denominação) Alteração da pessoa física responsável perante o CNPJ (Presidente)	SRV	01	R\$ 700,00	R\$ 700,00

## EDUCAÇÃO INFANTIL:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO/ES



Pág. 7

004407/2025



05	Contratação de empresa especializada na realização de serviços de Abertura empresarial Junto à Receita Federal e demais órgãos. <b>Escolas: CMEI CLEA MARTINS GALVEAS DE OLIVEIRA E CMEI MARIA CARVALHO NETO</b>	SRV	02	R\$ 834,00	R\$ 1.668,00
----	---	-----	----	------------	--------------

**TOTAL: R\$ 4.468,00**

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### **ENSINO FUNDAMENTAL:**

**Valor Total: R\$ 2.800,00**

#### **SERVIÇO:**

Órgão: 0400 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 0401 – Fundo Municipal de Educação

Função: 12

Subfunção: 361

Programa: 0015

Projeto/Atividade: 2.014

Natureza da despesa: 33903900000 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

**Fonte: 150000250000 – MDE - Ficha: 134.**

#### **EDUCAÇÃO INFANTIL:**

**Valor Total: R\$ 1.668,00**

#### **SERVIÇO:**

Órgão: 0400 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 0401 – Fundo Municipal de Educação

Função: 12

Subfunção: 365

Programa: 0013

Projeto/Atividade: 2.019

Natureza da despesa: 33903900000 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

**Fonte: 150000250000 – MDE - Ficha: 148.**

### **7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução consiste na contratação de empresa especializada para realizar serviços de abertura e alteração cadastral de CNPJ das unidades escolares da rede municipal de ensino, junto à Receita Federal. A medida garante a regularização jurídica dos Conselhos Escolares, permitindo a formalização de convênios, movimentação financeira e acesso a recursos públicos, assegurando o pleno funcionamento das escolas.

### **8 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO**

O parcelamento da solução não é recomendável, tendo em vista que será solicitado por um único pedido.

### **9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

Espera-se com a contratação, a regularização cadastral de todas as unidades escolares



envolvidas, por meio da atualização ou emissão de CNPJs. Isso permitirá a legalização dos conselhos escolares, viabilizando a assinatura de convênios, recebimento e aplicação de recursos públicos, e garantindo maior transparéncia, autonomia e eficiência na gestão administrativa e financeira das escolas da rede municipal.

### 10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não se verifica a necessidade de providencias específicas a serem adotadas pela Secretaria Municipal de Educação, previamente a celebração do contrato.

### 11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes com a contratação.

### 12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação não possui impacto ambiental relevante, uma vez que se trata de prestação de serviço de natureza administrativa, sem a geração de resíduos ou intervenção direta no meio ambiente.

### 13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciam que a contratação de empresa ora descrita, é essencial para a Secretaria Municipal de Educação. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Dores do Rio Preto, 28 de agosto de 2025.

**Esther Simões Oliveira Silva**  
**Secretaria Municipal de Educação**



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria Municipal de Educação

**NOME DA EMPRESA:** DARCY CABRAL JUNIOR ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL & EMPRESARIAL

**CNPJ:** 18.207.609/0001-00

**TELEFONE:** (32) 3746-2131

**E-MAIL:** novaalianca.org@gmail.com

### ORÇAMENTO – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ITEM	Descrição	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
<b>01</b>	<p>Contratação de empresa especializada na realização de serviços alteração cadastral no CNPJ na base da receita federal.</p> <p><b>Escola: EMEF DJALMA DE SÁ OLIVEIRA</b> <b>CNPJ: 36.402.022/0001-25</b></p> <p>Descrição dos serviços Alteração cadastral: Alteração do nome empresarial (firma ou denominação) Alteração da pessoa física responsável perante o CNPJ (Presidente)</p>	SRV	01	R\$ 700,00	R\$ 700,00
<b>02</b>	<p>Contratação de empresa especializada na realização de serviços alteração cadastral no CNPJ na base da receita federal.</p> <p><b>Escola: CMEIEF CRISTINA PEIXOTO DO CARMO</b> <b>CNPJ: 07.493.350/0001-86</b></p> <p>Descrição dos serviços Alteração cadastral: Alteração da pessoa física responsável perante o CNPJ (Presidente)</p>	SRV	01	R\$ 700,00	R\$ 700,00
<b>03</b>	<p>Contratação de empresa especializada na realização de serviços alteração cadastral no CNPJ na base da receita federal.</p> <p>Escola: <b>CMEIEF PROFESSORA VIRGINIA MARIA DE OLIVEIRA AMARAL</b> <b>CNPJ: 38.230.485/0001-82</b></p> <p>Descrição dos serviços Alteração cadastral: Alteração do nome empresarial (firma ou denominação) Alteração da pessoa física responsável perante o CNPJ (Presidente)</p>	SRV	01	R\$ 700,00	R\$ 700,00

04	Contratação de empresa especializada na realização de serviços alteração cadastral no CNPJ na base da receita federal. <b>Escola: CMEIEF OLIVEIRA NUNES DA SILVA</b> <b>CNPJ: 07.493.327/0001-91</b> Descrição dos serviços Alteração cadastral: Alteração do nome empresarial (firma ou denominação) Alteração da pessoa física responsável perante o CNPJ (Presidente)	SRV	01	R\$ 700,00	R\$ 700,00
05	Contratação de empresa especializada na realização de serviços de Abertura empresarial Junto à Receita Federal e demais órgãos. <b>Escolas: CMEI CLEA MARTINS GALVEAS DE OLIVEIRA E CMEI MARIA CARVALHO NETO</b>	SRV	02	834,00	R\$ 1.668,00

VALOR TOTAL

R\$ 4.468,00

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 30 dias

Espera Feliz, 26 de agosto de 2025.

**NOME DA EMPRESA/ASSINATURA/CARIMBO**


DARCY CABRAL JUNIOR  
CPF 051.887.676-43  
CRÉ 123939/0





## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO/ES



### DESPACHO

#### DESPACHO 19.520/2025/SEME/PMDRP

Da –Secretaria Municipal de Educação de Dores do Rio Preto/ES.  
Srª. Esther Simões Oliveira Silva

Para – Divisão de Compras do Município de Dores do Rio Preto/ES  
Sr. André de Souza Gonçalves

Ementa – **ENCAMINHAMENTO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

Encaminhamos o presente processo para que as devidas providências sejam tomadas.

Atenciosamente,

*Esther Simões Oliveira Silva*  
**Secretária Municipal de Educação**  
**Município de Dores do Rio Preto/ES**

*Thiago Lopes Pessotti*  
**Prefeito Municipal**  
**Município de Dores do Rio Preto/ES**



## Relatório de Licitações

2025

**Secretaria Municipal de Educação**

**Dispensa**

**4.407/2025**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALTERAÇÃO E ABERTURA CADASTRAL (CNPJ).

**Status:** Em andamento

**Valor estimado:**

**Data da publicação:** 28/08/2025

**Data de abertura:** 29/08/2025

**Oculto no site:** Não

**Fundamentação legal:** Dispensa Lei 14133/2021

---



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.207.609/0001-00 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 29/05/2013
NOME EMPRESARIAL <b>DARCY CABRAL JUNIOR ORGANIZACAO CONTABIL &amp; EMPRESARIAL</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CONTABILIDADE NOVA ALIANCA</b>			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>69.20-6-01 - Atividades de contabilidade</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária</b> <b>82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente</b> <b>82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais</b> <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b> <b>85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos</b> <b>86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>			
LOGRADOURO <b>R JOAO SEBASTIAO DE AMORIM</b>	NÚMERO <b>121</b>	COMPLEMENTO <b>APT 101 SALA 01 A 05</b>	
CEP <b>36.830-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>ESPERA FELIZ</b>	UF <b>MG</b>
ENDERECO ELETRÔNICO <b>NOVAALIANCA.ORG@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(32) 3746-2131/ (32) 8423-2450</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>29/05/2013</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/09/2025** às **08:26:28** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

**NOME DA EMPRESA:** A. L. N. FERREIRA CONSULTORIA E SERVICOS CONTABEIS

**CNPJ:** 18.226.038/0001-42

**TELEFONE:** 28 99935-7493

**E-MAIL:** executivacontabilidades@hotmai.com

### **ORÇAMENTO – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

<b>ITEM</b>	<b>Descrição</b>	<b>UND.</b>	<b>QUANT.</b>	<b>VALOR UNIT.</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
<b>01</b>	<p>Contratação de empresa especializada na realização de serviços alteração cadastral no CNPJ na base da receita federal.</p> <p><b>Escola: EMEF DJALMA DE SÁ OLIVEIRA</b>  <b>CNPJ: 36.402.022/0001-25</b></p> <p>Descrição dos serviços Alteração cadastral:            Alteração do nome empresarial (firma ou denominação)            Alteração da pessoa física responsável perante o CNPJ            (Presidente)</p>	SRV	01	R\$ 500,00	R\$ 500,00
<b>02</b>	<p>Contratação de empresa especializada na realização de serviços alteração cadastral no CNPJ na base da receita federal.</p> <p><b>Escola: CMEIEF CRISTINA PEIXOTO DO CARMO</b>  <b>CNPJ: 07.493.350/0001-86</b></p> <p>Descrição dos serviços Alteração cadastral:            Alteração da pessoa física responsável perante o CNPJ            (Presidente)</p>	SRV	01	R\$ 500,00	R\$ 500,00
<b>03</b>	<p>Contratação de empresa especializada na realização de serviços alteração cadastral no CNPJ na base da receita federal.</p> <p>Escola:  <b>CMEIEF PROFESSORA VIRGINIA MARIA DE OLIVEIRA AMARAL</b>  <b>CNPJ: 38.230.485/0001-82</b></p> <p>Descrição dos serviços Alteração cadastral:            Alteração do nome empresarial (firma ou denominação)            Alteração da pessoa física responsável perante o CNPJ            (Presidente)</p>	SRV	01	R\$ 500,00	R\$ 500,00

04	Contratação de empresa especializada na realização de serviços alteração cadastral no CNPJ na base da receita federal. <b>Escola: CMEIEF OLIVEIRA NUNES DA SILVA</b> <b>CNPJ: 07.493.327/0001-91</b> Descrição dos serviços Alteração cadastral: Alteração do nome empresarial (firma ou denominação) Alteração da pessoa física responsável perante o CNPJ (Presidente)	SRV	01	R\$ 500,00	R\$ 500,00
05	Contratação de empresa especializada na realização de serviços de Abertura empresarial Junto à Receita Federal e demais órgãos. <b>Escolas: CMEI CLEA MARTINS GALVEAS DE OLIVEIRA E CMEI MARIA CARVALHO NETO</b>	SRV	02	R\$ 800,00	R\$ 1.600,00

<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 3.600,00</b>
--------------------	---------------------

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 30 DIAS

**Dores do Rio Preto -ES 26, de Agosto de 2025.**

**A. L. N. FERREIRA CONSULTORIA E SERVICOS CONTABEIS**  
**CNPJ: 18.226.038/0001-42**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.226.038/0001-42 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 03/06/2013
NOME EMPRESARIAL <b>A. L. N. FERREIRA CONSULTORIA E SERVICOS CONTABEIS</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CONTAL ASSESSORIA &amp; SERVICOS CONTABEIS</b>			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>69.20-6-01 - Atividades de contabilidade</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário</b> <b>62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda</b> <b>62.01-5-02 - Web design</b> <b>62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis</b> <b>62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis</b> <b>62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação</b> <b>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</b> <b>63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet</b> <b>63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet</b> <b>63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente</b> <b>66.21-5-02 - Auditoria e consultoria atuarial</b> <b>69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária</b> <b>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica</b> <b>73.19-0-04 - Consultoria em publicidade</b> <b>73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública</b> <b>74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina</b> <b>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios</b> <b>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</b> <b>82.19-9-01 - Fotocópias</b> <b>82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>			
LOGRADOURO <b>R Jose Ximenes Fernandes</b>	NÚMERO <b>32</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>28.300-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>Presidente Costa e Silva</b>	MUNICÍPIO <b>ITAPERUNA</b>	UF <b>RJ</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>deInf@hotmail.com</b>	TELEFONE <b>(22) 9842-0679</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/06/2013</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/09/2025 às 08:18:29** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.226.038/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 03/06/2013
NOME EMPRESARIAL <b>A. L. N. FERREIRA CONSULTORIA E SERVICOS CONTABEIS</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente</b> <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b> <b>95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>			
LOGRADOURO <b>R Jose Ximenes Fernandes</b>	NÚMERO <b>32</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>28.300-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>Presidente Costa e Silva</b>	MUNICÍPIO <b>ITAPERUNA</b>	UF <b>RJ</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>deInf@hotmail.com</b>	TELEFONE <b>(22) 9842-0679</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/06/2013</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/09/2025** às **08:18:29** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

**NOME DA EMPRESA:** EVOLUÇÃO CONTABIL LTDA

**CNPJ:** 14.334.226/0001-33

**TELEFONE:** 28 99925-1697

**E-MAIL:** evolucontabil@gmail.com

### **ORÇAMENTO – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

<b>ITEM</b>	<b>Descrição</b>	<b>UND.</b>	<b>QUANT.</b>	<b>VALOR UNIT.</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
<b>01</b>	<p>Contratação de empresa especializada na realização de serviços alteração cadastral no CNPJ na base da receita federal.</p> <p><b>Escola: EMEF DJALMA DE SÁ OLIVEIRA</b>  <b>CNPJ: 36.402.022/0001-25</b></p> <p>Descrição dos serviços Alteração cadastral:            Alteração do nome empresarial (firma ou denominação)            Alteração da pessoa física responsável perante o CNPJ            (Presidente)</p>	SRV	01	R\$ 600,00	R\$ 600,00
<b>02</b>	<p>Contratação de empresa especializada na realização de serviços alteração cadastral no CNPJ na base da receita federal.</p> <p><b>Escola: CMEIEF CRISTINA PEIXOTO DO CARMO</b>  <b>CNPJ: 07.493.350/0001-86</b></p> <p>Descrição dos serviços Alteração cadastral:            Alteração da pessoa física responsável perante o CNPJ            (Presidente)</p>	SRV	01	R\$ 600,00	R\$ 600,00
<b>03</b>	<p>Contratação de empresa especializada na realização de serviços alteração cadastral no CNPJ na base da receita federal.</p> <p>Escola:  <b>CMEIEF PROFESSORA VIRGINIA MARIA DE OLIVEIRA AMARAL</b>  <b>CNPJ: 38.230.485/0001-82</b></p> <p>Descrição dos serviços Alteração cadastral:            Alteração do nome empresarial (firma ou denominação)            Alteração da pessoa física responsável perante o CNPJ            (Presidente)</p>	SRV	01	R\$ 600,00	R\$ 600,00

04	Contratação de empresa especializada na realização de serviços alteração cadastral no CNPJ na base da receita federal. <b>Escola: CMEIEF OLIVEIRA NUNES DA SILVA</b> <b>CNPJ: 07.493.327/0001-91</b> Descrição dos serviços Alteração cadastral: Alteração do nome empresarial (firma ou denominação) Alteração da pessoa física responsável perante o CNPJ (Presidente)	SRV	01	R\$ 600,00	R\$ 600,00
05	Contratação de empresa especializada na realização de serviços de Abertura empresarial Junto à Receita Federal e demais órgãos. <b>Escolas: CMEI CLEA MARTINS GALVEAS DE OLIVEIRA E CMEI MARIA CARVALHO NETO</b>	SRV	02	R\$ 900,00	R\$ 1.800,00

<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 4.200,00</b>
--------------------	---------------------

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 30 DIAS

**Cachoeiro de Itapemirim-ES 26, de Agosto de 2025.**

**EVOLUCAO CONTABIL LTDA**  
**CNPJ: 14.334.226/0001-33**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.334.226/0001-33 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 14/09/2011
NOME EMPRESARIAL <b>EVOLUCAO CONTABIL LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>EVOLUCAO CONTABIL</b>			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>69.20-6-01 - Atividades de contabilidade</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>AV DOUTOR ARISTIDES CAMPOS</b>	NÚMERO <b>79</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>29.300-510</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SANTO ANTONIO</b>	MUNICÍPIO <b>CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM</b>	UF <b>ES</b>
ENDERECO ELETRÔNICO <b>EVOLUCONTABIL@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(28) 3521-6584</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>14/09/2011</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/09/2025 às 08:32:56** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO**  
**Estado do Espírito Santo**

**QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES**  
**Pesquisa de Preços Nº 000224/2025 - 28/08/2025 - Processo Nº 004407/2025 - MENOR PREÇO GLOBAL**

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	A. L. N. FERREIRA CONSULTORIA E SERVICOS CONTABEIS		EVOLUCAO CONTABIL LTDA		DARCY CABRAL JR. ORG. CONTÁBIL & EMPRESARIAL			
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
00001	00003543	escola: emef djalma de sá oliveira cnpj: 36.402.022/0001-25	ALTERAÇÃO CADASTRAL DE CNPJ NA RECEITA FEDERAL contratação de empresa especializada na realização de serviços alteração cadastral no cnpj na base da receita federal.	SRV	1,00	500,0000	500,00	600,0000	600,00	700,0000	700,00		
00002	00003543	escola: cmeief cristina peixoto do carmo cnpj: 07.493.350/0001-86	ALTERAÇÃO CADASTRAL DE CNPJ NA RECEITA FEDERAL contratação de empresa especializada na realização de serviços alteração cadastral no cnpj na base da receita federal.	SRV	1,00	500,0000	500,00	600,0000	600,00	700,0000	700,00		
00003	00003543	escola: cmeief professora virginia maria de oliveira amaral cnpj: 38.230.485/0001-82	ALTERAÇÃO CADASTRAL DE CNPJ NA RECEITA FEDERAL contratação de empresa especializada na realização de serviços alteração cadastral no cnpj na base da receita federal.	SRV	1,00	500,0000	500,00	600,0000	600,00	700,0000	700,00		

Emitida por: PAOLA DE MELO PAULA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO**  
**Estado do Espírito Santo**

**QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES**  
**Pesquisa de Preços Nº 000224/2025 - 28/08/2025 - Processo Nº 004407/2025 - MENOR PREÇO GLOBAL**

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	A. L. N. FERREIRA CONSULTORIA E SERVICOS CONTABEIS		EVOLUCAO CONTABIL LTDA		DARCY CABRAL JR. ORG. CONTÁBIL & EMPRESARIAL			
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
00004	00003543	cnpj: 07.493.327/0001-91	denominação) alteração da pessoa física responsável perante o cnpj (presidente)	SRV	1,00	500,0000	500,00	600,0000	600,00	700,0000	700,00		
00005	00003544	cnpj: 07.493.327/0001-91	ALTERAÇÃO CADASTRAL DE CNPJ NA RECEITA FEDERAL contratação de empresa especializada na realização de serviços alteração cadastral no cnpj na base da receita federal. escola: cmeief oliveira nunes da silva descrição dos serviços alteração cadastral: alteração do nome empresarial (firma ou denominação) alteração da pessoa física responsável perante o cnpj (presidente)	SRV	2,00	800,0000	1.600,00	900,0000	1.800,00	834,0000	1.668,00		
<b>Valor Total OBTIDO</b>						<b>3.600,00</b>	<b>4.200,00</b>	<b>4.468,00</b>					
<b>Valor Total VENCIDO</b>						<b>3.600,00</b>							

Emitida por: PAOLA DE MELO PAULA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO**  
**Governo do Estado do ESPIRITO SANTO**

**PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES**

**Pesquisa de Preços Nº 000224/2025 - 28/08/2025 - Processo Nº 004407/2025**

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00003543		ALTERAÇÃO CADASTRAL DE CNPJ NA RECEITA FEDERAL contratação de empresa especializada na realização de serviços alteração cadastral no cnpj na base da receita federal. escola: emef djalma de sá oliveira cnpj: 36.402.022/0001-25 descrição dos serviços alteração cadastral: alteração do nome empresarial (firma ou denominação) alteração da pessoa física responsável perante o cnpj (presidente) ALTERAÇÃO CADASTRAL DE CNPJ NA RECEITA FEDERAL contratação de empresa especializada na realização de serviços alteração cadastral no cnpj na base da receita federal.	SRV	1,00	600,000	600,00
00002	00003543		escola: cmeief cristina peixoto do carmo cnpj: 07.493.350/0001-86 descrição dos serviços alteração cadastral: alteração da pessoa física responsável perante o cnpj (presidente) ALTERAÇÃO CADASTRAL DE CNPJ NA RECEITA FEDERAL contratação de empresa especializada na realização de serviços alteração cadastral no cnpj na base da receita federal.	SRV	1,00	600,000	600,00
00003	00003543		cmeief professora virginia maria de oliveira amaral cnpj: 38.230.485/0001-82 descrição dos serviços alteração cadastral: alteração do nome empresarial (firma ou denominação) alteração da pessoa física responsável perante o cnpj (presidente) ALTERAÇÃO CADASTRAL DE CNPJ NA RECEITA FEDERAL contratação de empresa especializada na realização de serviços alteração cadastral no cnpj na base da receita federal.	SRV	1,00	600,000	600,00
00004	00003543		escola: cmeief oliveira nunes da silva cnpj: 07.493.327/0001-91 descrição dos serviços alteração cadastral: alteração do nome empresarial (firma ou denominação) alteração da pessoa física responsável perante o cnpj (presidente) ABERTURA EMPRESARIAL JUNTO À RECEITA FEDERAL E DEMAIS ÓRGÃOS	SRV	1,00	600,000	600,00
00005	00003544		contratação de empresa especializada na realização de serviços de abertura empresarial junto à receita federal e demais órgãos. escolas: cmei clea martins galveas de oliveira e cmei maria carvalho neto	SRV	2,00	844,670	1.689,34
							4.089,34



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

### VALORES MÉDIOS PARA A RESERVA ORÇAMENTÁRIA

<b>Origem</b>	<b>Pesquisa de Preços Nº 000224/2025</b>	<b>Processo</b>	<b>004407/2025</b>
<b>Objeto</b>	SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALTERAÇÃO E ABERTURA CADASTRAL (CNPJ), JUNTO A RECEITA FEDERAL, PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO		
<b>Órgão</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>Ficha</b>	<i>Dotação</i>		<b>Valor Total</b>
00134-15000025 0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (04000401.1236100152.014.33903900000.150000250000 - 1001 )		2.400,00
00148-15000025 0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (04000401.1236500132.019.33903900000.150000250000 - 1001 )		1.689,34
<b>Total Geral</b>			<b>4.089,34</b>

DORES DO RIO PRETO, 3 de setembro de 2025

Setor de Compras

Autorização da Despesa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO**  
**Governo do Estado do ESPIRITO SANTO**

**VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES**

**Pesquisa de Preços Nº 000224/2025 - 28/08/2025 - Processo Nº 004407/2025**

Vencedor	<b>A. L. N. FERREIRA CONSULTORIA E SERVICOS CONTABEIS</b>						
CNPJ	18.226.038/0001-42						
Endereço	RUA JOSE XIMENES FERNANDES, 32 - PRESIDENTE COSTA E SILVA - ITAPERUNA - RJ - CEP: 28300000						
Contato	2298420679 delnf@hotmail.com						
Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade		
00001	00003543		ALTERAÇÃO CADASTRAL DE CNPJ NA RECEITA FEDERAL contratação de empresa especializada na realização de serviços alteração cadastral no cnpj na base da receita federal. escola: emef djalma de sá oliveira cnpj: 36.402.022/0001-25 descrição dos serviços alteração cadastral: alteração do nome empresarial (firma ou denominação) alteração da pessoa física responsável perante o cnpj (presidente)	SRV	1,00	500,00	500,00
00002	00003543		ALTERAÇÃO CADASTRAL DE CNPJ NA RECEITA FEDERAL contratação de empresa especializada na realização de serviços alteração cadastral no cnpj na base da receita federal. escola: cmeief cristina peixoto do carmo cnpj: 07.493.350/0001-86 descrição dos serviços alteração cadastral: alteração da pessoa física responsável perante o cnpj (presidente)	SRV	1,00	500,00	500,00
00003	00003543		ALTERAÇÃO CADASTRAL DE CNPJ NA RECEITA FEDERAL contratação de empresa especializada na realização de serviços alteração cadastral no cnpj na base da receita federal. escola: cmeief professora virginia maria de oliveira amaral cnpj: 38.230.485/0001-82 descrição dos serviços alteração cadastral: alteração do nome empresarial (firma ou denominação) alteração da pessoa física responsável perante o cnpj (presidente)	SRV	1,00	500,00	500,00
00004	00003543		ALTERAÇÃO CADASTRAL DE CNPJ NA RECEITA FEDERAL contratação de empresa especializada na realização de serviços alteração cadastral no cnpj na base da receita federal. escola: cmeief oliveira nunes da silva cnpj: 07.493.327/0001-91 descrição dos serviços alteração cadastral: alteração do nome empresarial (firma ou denominação) alteração da pessoa física responsável perante o cnpj (presidente)	SRV	1,00	500,00	500,00
00005	00003544		ABERTURA EMPRESARIAL JUNTO À RECEITA FEDERAL E DEMAIS ÓRGÃOS contratação de empresa especializada na realização de serviços de abertura empresarial junto à receita federal e demais órgãos. escolas: cmei clea martins galveas de oliveira e cmei maria carvalho neto	SRV	2,00	800,00	1.600,00

**Total do Fornecedor: 3.600,00**

**Total Geral: 3.600,00**



*Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto*  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

***Divisão de Compras do Município de Dores do Rio Preto***

**PROCESSO N° 004407/2025**

**À Secretaria Municipal de Educação**

Segue processo com as devidas solicitações atendidas para demais providências.

Dores do Rio Preto, 03 de setembro de 2025.

***Paola de Melo Paula***  
***Divisão de Compras***



**TERMO DE REFERÊNCIA****1 – Estudo Técnico Preliminar – ETP**


Sim.

Não.

**2 – Objeto**

A solicitação envolve a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALTERAÇÃO E ABERTURA CADASTRAL (CNPJ)**, JUNTO A RECEITA FEDERAL, para atender as necessidades da Escola Municipal de Ensino.

**3 – Descrição Detalhada do Objeto (Especificação Técnica)****ENSINO FUNDAMENTAL:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
<b>01</b>	<p>Contratação de empresa especializada na realização de serviços alteração cadastral no CNPJ na base da receita federal.</p> <p><b>Escola: EMEF DJALMA DE SÁ OLIVEIRA</b>  <b>CNPJ: 36.402.022/0001-25</b></p> <p>Descrição dos serviços Alteração cadastral:            Alteração do nome empresarial (firma ou denominação)            Alteração da pessoa física responsável perante o CNPJ            (Presidente)</p>	SRV	01
<b>02</b>	<p>Contratação de empresa especializada na realização de serviços alteração cadastral no CNPJ na base da receita federal.</p> <p><b>Escola: CMEIEF CRISTINA PEIXOTO DO CARMO</b>  <b>CNPJ: 07.493.350/0001-86</b></p> <p>Descrição dos serviços Alteração cadastral:            Alteração da pessoa física responsável perante o CNPJ            (Presidente)</p>	SRV	01



03	Contratação de empresa especializada na realização de serviços alteração cadastral no CNPJ na base da receita federal.  <b>Escola:</b> <b>CMEIEF PROFESSORA VIRGINIA MARIA DE OLIVEIRA AMARAL</b> <b>CNPJ: 38.230.485/0001-82</b> Descrição dos serviços Alteração cadastral: Alteração do nome empresarial (firma ou denominação) Alteração da pessoa física responsável perante o CNPJ (Presidente)	SRV	01
04	Contratação de empresa especializada na realização de serviços alteração cadastral no CNPJ na base da receita federal.  <b>Escola: CMEIEF OLIVEIRA NUNES DA SILVA</b> <b>CNPJ: 07.493.327/0001-91</b> Descrição dos serviços Alteração cadastral: Alteração do nome empresarial (firma ou denominação) Alteração da pessoa física responsável perante o CNPJ (Presidente)	SRV	01

### EDUCAÇÃO INFANTIL:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
05	Contratação de empresa especializada na realização de serviços de Abertura empresarial Junto à Receita Federal e demais órgãos.  <b>Escolas: CMEI CLEA MARTINS GALVEAS DE OLIVEIRA E CMEI MARIA CARVALHO NETO</b>	SRV	02

### **4 - Amostra/Protótipo**

Não será necessário, visto que a descrição do serviço/material a ser prestado/adquirido, além de conhecida, é clara, detalhada e confiável o suficiente para dispensar a necessidade de um exemplar físico para avaliação.

### **5 - Capacidade Técnica**

A empresa deverá possuir capacidade técnica para prestar o serviço/fornecer o objeto, por exemplo: experiência previa, qualificação de equipe, recursos tecnológicos, conformidade com normas, certificações, referencias positivas de clientes anteriores e um portfólio abrangente.

### **6 - Capacidade Financeira**

A empresa deverá possuir capacidade financeira para atender aos objetos desse contrato, mediante documentação comprobatória. Alguns exemplos sao: solidez econômica, liquidez financeira e capacidade de investimento.



## 7 – Contextualização e Justificativa

A Secretaria Municipal de Educação necessita regularizar a situação jurídica dos Conselhos Escolares das unidades da rede municipal de ensino, por meio da abertura e atualização cadastral dos respectivos CNPJs junto à Receita Federal. Essa regularização é requisito indispensável para que os Conselhos possam formalizar convênios, realizar movimentação financeira e acessar recursos públicos destinados à manutenção e ao desenvolvimento das atividades escolares.

Considerando que o processo de abertura e alteração cadastral exige conhecimento técnico específico e acompanhamento junto aos órgãos competentes, faz-se necessária a contratação de empresa especializada, garantindo agilidade, segurança jurídica e conformidade legal nos procedimentos.

## 8 – Estimativa de Custos

### QUADRO RESUMO DE COTAÇÕES – PREÇO VENCEDOR

#### ENSINO FUNDAMENTAL:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
<b>01</b>	<p>Contratação de empresa especializada na realização de serviços alteração cadastral no CNPJ na base da receita federal.</p> <p><b>Escola: EMEF DJALMA DE SÁ OLIVEIRA</b>  <b>CNPJ: 36.402.022/0001-25</b></p> <p>Descrição dos serviços Alteração cadastral:            Alteração do nome empresarial (firma ou denominação)            Alteração da pessoa física responsável perante o CNPJ (Presidente)</p>	SRV	01	R\$ 500,00	R\$ 500,00
<b>02</b>	<p>Contratação de empresa especializada na realização de serviços alteração cadastral no CNPJ na base da receita federal.</p> <p><b>Escola: CMEIEF CRISTINA PEIXOTO DO CARMO</b>  <b>CNPJ: 07.493.350/0001-86</b></p> <p>Descrição dos serviços Alteração cadastral:            Alteração da pessoa física responsável perante o CNPJ (Presidente)</p>	SRV	01	R\$ 500,00	R\$ 500,00



<b>03</b>	Contratação de empresa especializada na realização de serviços alteração cadastral no CNPJ na base da receita federal.  <b>Escola:</b> <b>CMEIEF PROFESSORA VIRGINIA MARIA DE OLIVEIRA AMARAL</b> <b>CNPJ: 38.230.485/0001-82</b> Descrição dos serviços Alteração cadastral: Alteração do nome empresarial (firma ou denominação) Alteração da pessoa física responsável perante o CNPJ (Presidente)	SRV	01	R\$ 500,00	R\$ 500,00
<b>04</b>	Contratação de empresa especializada na realização de serviços alteração cadastral no CNPJ na base da receita federal.  <b>Escola: CMEIEF OLIVEIRA NUNES DA SILVA</b> <b>CNPJ: 07.493.327/0001-91</b> Descrição dos serviços Alteração cadastral: Alteração do nome empresarial (firma ou denominação) Alteração da pessoa física responsável perante o CNPJ (Presidente)	SRV	01	R\$ 500,00	R\$ 500,00

**EDUCAÇÃO INFANTIL:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
<b>05</b>	Contratação de empresa especializada na realização de serviços de Abertura empresarial Junto à Receita Federal e demais órgãos.  <b>Escolas: CMEI CLEA MARTINS GALVEAS DE OLIVEIRA E CMEI MARIA CARVALHO NETO</b>	SRV	02	R\$ 800,00	R\$ 1.600,00

**VALOR TOTAL R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).**

**QUADRO DE EMPRESAS COTADAS**

Nº	Razão Social das Empresas Cotadas	CNPJ
<b>01</b>	<b>A. L. N. FERREIRA CONSULTORIA E SERVIÇOS CONTABEIS</b>	<b>18.226.038/0001-42</b>
<b>02</b>	<b>EVOLUCAO CONTABIL LTDA</b>	<b>14.334.226/0001-33</b>
<b>03</b>	<b>DARCY CABRAL JR. ORG. CONTABIL &amp; EMPRESARIAL</b>	<b>18.207.609/0001-00</b>
<b>ESTIMATIVA DE PREÇO GLOBAL</b>		<b>R\$ 3.600,00</b>



## DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

### ENSINO FUNDAMENTAL:

**Valor Total: R\$ 2.000,00**

#### **SERVIÇO:**

Órgão: 0400 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 0401 – Fundo Municipal de Educação

Função: 12

Subfunção: 361

Programa: 0015

Projeto/Atividade: 2.014

Natureza da despesa: 33903900000 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

**Fonte: 150000250000 – MDE - Ficha: 134.**

### EDUCAÇÃO INFANTIL:

**Valor Total: R\$ 1.600,00**

#### **SERVIÇO:**

Órgão: 0400 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 0401 – Fundo Municipal de Educação

Função: 12

Subfunção: 365

Programa: 0013

Projeto/Atividade: 2.019

Natureza da despesa: 33903900000 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

**Fonte: 150000250000 – MDE - Ficha: 148.**

## 9 – Interesse Público

A contratação atende ao interesse público na medida em que possibilita a regularização dos Conselhos Escolares, assegurando que as unidades de ensino possam celebrar convênios, receber e gerir recursos de forma transparente e legal. Dessa forma, garante-se a continuidade e a melhoria das atividades educacionais, ampliando a autonomia administrativa e financeira das escolas, em benefício direto dos alunos e da comunidade escolar.

**10 - Tipo de Contratação**

<input checked="" type="checkbox"/>	Contrato	Empenho
<input type="checkbox"/>	Carta Contrato	Ordem de Execução de Serviço
<input type="checkbox"/>	Autorização de Compra	Ata de Registro de Preços

Condição Especial:

**11 - Modo de Fornecimento**

<input type="checkbox"/>	Única	Mensal
<input checked="" type="checkbox"/>	Parcelado	Por demanda
<input type="checkbox"/>	Outro (Condição especial)	

Condição Especial:

**12 - Descrição da Solução (Em caso de obras e Serviços de engenharia).**

<input type="checkbox"/>	Empreitada por preço unitário	Contratação integrada
<input type="checkbox"/>	Empreitada por preço global	Contratação semi-integrada
<input type="checkbox"/>	Empreitada integral	Fornecimento e prestação de serviço associado
<input type="checkbox"/>	Contratação por tarefa	

**13 - Requisitos da Contratação**

<input checked="" type="checkbox"/>	Contrato Social ou CCMEI da Empresa (em anexo)
<input checked="" type="checkbox"/>	Documentos do representante legal ou procuração do representante (em anexo)
<input checked="" type="checkbox"/>	Declaração conforme art. 7º Inciso XXXIII da CF88 - Proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (em anexo)
<input checked="" type="checkbox"/>	Certidão de falência (em anexo)
<input checked="" type="checkbox"/>	Certidão Municipal (em anexo)
<input checked="" type="checkbox"/>	Certidão Estadual (em anexo)
<input checked="" type="checkbox"/>	Certidão Federal (em anexo)
<input checked="" type="checkbox"/>	Consulta Consolidada: Cadastro Nacional de Empresas Inidoneas e Suspensas (Ceis), Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep) (em anexo)
<input checked="" type="checkbox"/>	Certidão FGTS (em anexo)
<input checked="" type="checkbox"/>	Certidão Trabalhista (em anexo)
<input checked="" type="checkbox"/>	E-mail de contato;
<input checked="" type="checkbox"/>	Telefone de contato;
<input checked="" type="checkbox"/>	Outros.....

**14 - Modelo de Gestão do Contrato**

A comunicação entre contratante e contratada se dará por meio de AR, E-mail, WhatsApp ou qualquer outro meio disponibilizado pela contratante.



**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Educação, pelo e-mail [educacao@pmdrp.es.gov.br](mailto:educacao@pmdrp.es.gov.br) ou pelo telefone (28) 99905-6278.

**CONTRATADA:** A. L. N. FERREIRA CONSULTORIA E SERVIÇOS CONTABEIS, pelo e-mail: [executivacontabilidadedores@hotmail.com](mailto:executivacontabilidadedores@hotmail.com) ou pelo telefone (28) 99935-7493.

## 15 – Local de Entrega/Execução

A execução ocorrerá de forma digital/remota, junto a Receita Federal do Brasil, com acompanhamento e comunicação por meios eletrônicos.

## 16 – Prazo de Entrega/Execução (Cronograma Físico)

O prazo de entrega/execução será de até 30 (trinta) dias, contados a partir do envio da ordem de fornecimento.

## 17 – Prazo de Desembolso (Cronograma Financeiro)

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento da nota fiscal.

## 18 – Pagamento antecipado.

Não aderir ao pagamento antecipado, para não rompermos com os princípios da economicidade.

## 19 – Reajuste.

O reajuste de preço do contrato será anual, através do índice INPC.

## 20 – Vigência do Contrato

O prazo do contrato deverá ser de 12 meses, podendo ser prorrogado de acordo com o art. 105 da Lei 14.133.

## 21 – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

X	menor preço	maior retorno econômico
	melhor técnica ou conteúdo artístico	maior desconto
	técnica e preço	



## 22 - Aceite provisório

Os materiais/serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta. Os materiais/serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

## 23 – Aceite Definitivo

O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de até 07 (sete) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e consequente aceitação.

O prazo para o recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

## 24 – Regras de sustentabilidade (ex: pneus, pilhas, baterias e etc)

A contratação contribui para a sustentabilidade ao ser executada de forma digital, reduzindo o uso de papel, deslocamentos e emissão de poluentes, além de promover eficiência administrativa e fortalecimento da gestão escolar em benefício da comunidade.

## 25 – Deveres das Partes

### Compete à Contratada:

- a) Executar o contrato de acordo com as especificações e prazos do edital, seu termo de referência e do presente contrato, bem como nos termos da sua proposta;
- b) Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre o objeto contratado, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução do objeto, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;
- c) Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando cópia das guias de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS relativas aos empregados alocados para a execução do contrato, bem como da certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);



- d) Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à CONTRATADA o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI), que serão fiscalizados a qualquer momento pela fiscalização contratual, com a obrigação da contratada de comprovar o atendimento integral das normas do MPT;
- e) Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários à CONTRATANTE e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução do objeto contratado;
- f) Assinar e entregar/postar o termo de contrato em até 03 (três) dias úteis, contados da data do recebimento do mesmo, ou instrumento equivalente via e-mail ou convocação.

#### **Compete à Contratante:**

- a) Efetuar o devido pagamento à CONTRATADA, nos termos do presente instrumento;
- b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias a regular execução do contrato;
- c) Determinar as providências necessárias quando a execução do contrato não observar a forma estipulada no edital, seu termo de referência e no presente contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando for o caso;
- d) Designar servidor pertencente ao quadro da CONTRATANTE, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do presente contrato;
- e) Cumprir todas as demais cláusulas do presente contrato.

#### **26 – Sanções**

De acordo com o art. 105 da Lei 14.133/2021

#### **27 – Caução Contratual**

Deverá ser exigida garantia de execução contratual conforme preceituado no art. 96 da Lei Nº 14.133/2021, para obras e serviços especiais.

#### **28 – Publicação da Ratificação de dispensa/Inexigibilidade.**

Diário Oficial.

**29 – Natureza Contínua (Em caso de Serviço)**

SIM

Não

Não se aplica

**30 – Identificação do Responsável pela JUSTIFICATIVA da necessidade de contratação.**

<b>Nome:</b> Esther Simões Oliveira Silva	<b>Matricula:</b> 016275
<b>Cargo:</b> Secretaria Municipal de Educação	<b>Setor:</b> Secretaria Municipal de Educação

**31 – Identificação do Responsável pela ELABORAÇÃO da especificação dos itens.**

<b>Nome:</b> Juliana Fernandes Grunewald Ferreira	<b>Matricula:</b> 016707
<b>Cargo:</b> Chefe de Divisão Administrativa	<b>Setor:</b> Secretaria Municipal de Educação

**32 – Identificação do Responsável pela APROVAÇÃO da especificação dos itens.**

<b>Nome:</b> Esther Simões Oliveira Silva	<b>Matricula:</b> 016275
<b>Cargo:</b> Secretaria Municipal de Educação	<b>Setor:</b> Secretaria Municipal de Educação

**33 – Identificação do Responsável pela ELABORAÇÃO DOS QUANTITATIVOS dos itens.**

<b>Nome:</b> Juliana Fernandes Grunewald Ferreira	<b>Matricula:</b> 016707
<b>Cargo:</b> Chefe de Divisão Administrativa	<b>Setor:</b> Secretaria Municipal de Educação

**34 – Identificação do Responsável pela APROVAÇÃO DOS QUANTITATIVOS dos itens.**

<b>Nome:</b> Esther Simões Oliveira Silva	<b>Matricula:</b> 016275
<b>Cargo:</b> Secretaria Municipal de Educação	<b>Setor:</b> Secretaria Municipal de Educação

**35 – Identificação do Responsável pela Elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico.**

<b>Nome:</b> Juliana Fernandes Grunewald Ferreira	<b>Matricula:</b> 016707
<b>Cargo:</b> Chefe de Divisão Administrativa	<b>Setor:</b> Secretaria Municipal de Educação



**36 – Identificação do Responsável pela aprovação do Termo de Referência ou Projeto Básico.**

<b>Nome:</b> Esther Simões Oliveira Silva	<b>Matrícula:</b> 016275
<b>Cargo:</b> Secretaria Municipal de Educação	<b>Setor:</b> Secretaria Municipal de Educação

**37 - Responsável pela elaboração de pesquisa de mercado.**

<b>Nome:</b> Juliana Fernandes Grunewald Ferreira	<b>Matrícula:</b> 016707
<b>Cargo:</b> Chefe de Divisão Administrativa	<b>Setor:</b> Secretaria Municipal de Educação

**38 – Responsável pela aprovação de pesquisa de mercado.**

<b>Nome:</b> Esther Simões Oliveira Silva	<b>Matrícula:</b> 016275
<b>Cargo:</b> Secretaria Municipal de Educação	<b>Setor:</b> Secretaria Municipal de Educação

**39 – Identificação do Responsável pela justificativa da razão da escolha do fornecedor ou executante.**

<b>Nome:</b> Juliana Fernandes Grunewald Ferreira	<b>Matrícula:</b> 016707
<b>Cargo:</b> Chefe de Divisão Administrativa	<b>Setor:</b> Secretaria Municipal de Educação

**40 - Identificação do Responsável pela RATIFICAÇÃO da contratação direta.**

<b>Nome:</b> Thiago Lopes Pessotti	<b>Matrícula:</b> 016270
<b>Cargo:</b> Prefeito Municipal	<b>Setor:</b> Gabinete do Prefeito/Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

**41 – Autorização do responsável pela autorização para abertura do processo licitatório.**

<b>Nome:</b> Thiago Lopes Pessotti	<b>Matrícula:</b> 016270
<b>Cargo:</b> Prefeito Municipal	<b>Setor:</b> Gabinete do Prefeito/Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

**42 – Termo de ratificação da dispensa/inexigibilidade**

Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto.

**43 – Responsável pela elaboração do ETP (estudo técnico preliminar)**

<b>Nome:</b> Juliana Fernandes Grunewald Ferreira	<b>Matrícula:</b> 016707
<b>Cargo:</b> Chefe de Divisão Administrativa	<b>Setor:</b> Secretaria Municipal de Educação



**44 – Responsável pela aprovação do ETP (estudo técnico preliminar)**

<b>Nome:</b> Esther Simões Oliveira Silva	<b>Matricula:</b> 016275
<b>Cargo:</b> Secretaria Municipal de Educação	<b>Setor:</b> Secretaria Municipal de Educação

**45 – Nomeação do Gestor do Contrato**

<b>Nome:</b> Esther Simões Oliveira Silva	<b>Matricula:</b> 016275
<b>Cargo:</b> Secretaria Municipal de Educação	<b>Setor:</b> Secretaria Municipal de Educação

**46 – Nomeação do Fiscal do Contrato**

<b>Nome:</b> Juliana Fernandes Grunewald Ferreira	<b>Matricula:</b> 016707
<b>Cargo:</b> Chefe de Divisão Administrativa	<b>Setor:</b> Secretaria Municipal de Educação

<b>Nome:</b> Esther Simões Oliveira Silva	<b>Matricula:</b> 016275
<b>Cargo:</b> Secretaria Municipal de Educação	<b>Setor:</b> Secretaria Municipal de Educação

**47 – Aprovação do Secretário da Pasta**

Eu, **Esther Simões Oliveira Silva**, Secretaria Municipal de Educação do Município de Dores do Rio Preto – ES, ciente das informações, aprovo este Termo de Referência.

Dores do Rio Preto – ES, 09 de setembro de 2025.

**Esther Simões Oliveira Silva**  
Secretaria Municipal de Educação

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Nome: A L N FERREIRA CONSULTORIA E SERVICOS CONTABEIS ME  
NIRE: 33803874895  
Protocolo: 88-2017013197-1 - 11/01/2017  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 12/01/2017. E O REGISTRO SOB O NUMERO  
E DATA ABAIXO

*[Signature]*  
Bernardo F. S. Berwanger  
SECRETÁRIO GERAL

00002996093-6235A  
DATA: 13/01/2017

88-2017/013197-1 11 jan 2017 91:2  
Delegacia de Itaperuna Guia: 102201766  
33803874895 Atos: 106,201  
ANDRÉ LUIZ NOGUEIRA FERREIRA 02274171785  
Comprir a exigência no Junta e Calculado: 232,00 Hash: 217010131971Q  
mesmo local da entrada. DNRC = Calculado: 10,00 Pago: 10,00  
ULT ARQ: 33803874895 03/06/2013 102

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Nome: A L N FERREIRA CONSULTORIA E SERVICOS CONTABEIS ME  
NIRE: 33803874895  
Protocolo: 88-2017013197-1 - 11/01/2017  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 12/01/2017. E O REGISTRO SOB O NUMERO  
E DATA ABAIXO

*[Signature]*  
Bernardo F. S. Berwanger  
SECRETÁRIO GERAL

00002996092-6235A  
DATA: 13/01/2017

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE.	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
01	02	022		A ALTERAÇÃO

(vide Instruções de preenchimento e Tabela 2)

ITAPERUNA - RJ

Local  
06, 01, 2017  
DataRepresentante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:  
Nome: ANDRÉ LUIZ NOGUEIRA FERREIRA

Assinatura:

Telefone de contato: 22 3822 4633

*[Signature]**[Signature]*

## 2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

 DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

 SIM SIMProcesso em ordem.  
A decisão:

Data

 NÃO

Data

Responsável

 NÃO

Data

Responsável

Responsável

## DECISÃO SINGULAR

 Processo em exigência.  
(Vide despacho em folha anexa) 2º Exigência 3º Exigência 4º Exigência 5º Exigência Processo deferido. Publique-se e arquive-se. Processo indeferido. Publique-se.

11, 01, 2017

César A. S. Broz  
JULGADOR SINGULAR I  
26º Delegado Regional da JUCRA

Responsável

## DECISÃO COLEGIADA

 Processo em exigência.  
(Vide despacho em folha anexa) 2º Exigência 3º Exigência 4º Exigência 5º Exigência Processo deferido. Publique-se e arquive-se. Processo indeferido. Publique-se.

Data Presidente da Turma

Vogal

Vogal

## OBSERVAÇÕES:

L.S. Studio Gráfico Ltda - Rua Jose dos Reis, 27 - Eng. Dentro - CNPJ 42.219.899/0001-88 - Tel 594-6123.

com 100 Fls

Cod. 139

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: ANDRÉ LUIZ NOGUEIRA FERREIRA 02274171785  
Nome Novo: A L N FERREIRA CONSULTORIA E SERVICOS CONTABEIS  
Nire: 33803874895  
Protocolo: 88-2017013197-1 - 11/01/2017

CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 12/01/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: 23D18A1C714E08254ADA3C06B42EAF457D28B4A4208740D5904BE45D332476AD  
Arquivamentos: 00002996092, 00002996093 - 13/01/2017

*[Signature]*  
Bernardo F. S. Berwanger  
Secretário Geral



## REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO NO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>3380387489-5</b>		NIRE DA FILIAL (corresponder somente se não referente à filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviatura) <b>ANDRE LUIZ NOGUEIRA FERREIRA</b>		ESTADO CIVL <b>Casado (a)</b>	
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>			
SEXO <b>M</b> <input checked="" type="checkbox"/> <b>F</b> <input type="checkbox"/>		REGIME DE RÉNS (do casado) <b>(M&amp;B)</b>	
TIPO DE USO <b>LUIZ CARLOS FERREIRA</b>		MARIA DAS GRAÇAS NOGUEIRA FERREIRA	
NASCIDO EM (ANO DE PREGUNTA) <b>13-04-1974</b>	IDENTIDADE NÚMERO <b>1117497</b>	ÓRGÃO EMISSOR <b>SSP</b>	UF <b>ES</b>
EMANCIPADO POR (ENTITÉ DE ENCUADRAGEM - SÓMENTE NO CASO DE MENOR)		CPF (formato) <b>022.741.717-85</b>	
DOMICÍLIO NA (LOGRADOURO - NÚ. PV. E/C) <b>RUA JOSÉ XIMENES FERNANDES</b>		NÚMERO <b>32</b>	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO <b>PRESIDENTE COSTA E SILVA</b>	CEP <b>28300-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usa da Junta Comercial) <b>00000000000</b>
MUNICÍPIO <b>ITAPERUNA</b>		UF <b>RJ</b>	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Rio de Janeiro :			
CÓDIGO DO ATO <b>002</b>	DESCRÍCÃO DO ATO <b>ALTERAÇÃO</b>	CÓDIGO DO EVENTO <b>022</b>	DESCRÍCÃO DO EVENTO <b>ALTERAÇÃO DE DADOS E NOME</b>
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRÍCÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRÍCÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL <b>A. L. N. FERREIRA CONSULTORIA E SERVIÇOS CONTABEIS</b>		NÚMERO <b>32</b>	
LOGRADOURO (NÚ. PV. E/C) <b>RUA JOSÉ XIMENES FERNANDES</b>			
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO <b>PRESIDENTE COSTA E SILVA</b>	CEP <b>28300-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usa da Junta Comercial) <b>00000000000</b>
MUNICÍPIO <b>ITAPERUNA</b>	UF <b>RJ</b>	PAÍS <b>BRASIL</b>	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>20.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL (por extenso) <b>(VINTE MIL REAIS)</b>		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal <b>6920-6/01</b>	DESCRÍCÃO DO OBJETO ATIVIDADES DE CONTABILIDADE; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA; ATIVIDADES DE LIMPEZAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>03-06-2013</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>18.226.038/0001-42</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE antigo <b>.....</b>	UF <b>.....</b>
USO DA JUNTA COMERCIAL AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <b>1 - SIM</b> <input type="checkbox"/> <b>3 - NÃO</b> <input checked="" type="checkbox"/>			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <b>A. L. N. FERREIRA CONSULTORIA E SERVIÇOS CONTABEIS</b> DATA DA ASSINATURA <b>06/01/2017</b> ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <b>S. Ximenes</b>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO		

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ANDRE LUIZ NOGUEIRA FERREIRA 02274171785

Nome Novo: A L N FERREIRA CONSULTORIA E SERVIÇOS CONTABEIS

Nire: 33803874895

Protocolo: 8820170131971 - 11/01/2017

CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 12/01/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.

Autenticação: 23D18A1C714E08254ADA3C06B42EAF457D28B4A4208740D5904BE45D332476AD  
Arquivamentos: 00002996092, 00002996093 - 13/01/2017
  
 Bernardo F. S. Berwanger  
 Secretário Geral

Sandro Augusto Bastos Ribeiro  
SUBSTITUTO DO TABELIÃO  
T. 9415724

## CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO - ITAPERUNA - RJ

090605  
AAZ15729

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de ANDRE LUIZ NOGUEIRA FERREIRA -  
EBNF26026-EFF, e dou fe. Em Teste da verdade,  
Itaperuna-RJ, 06 de janeiro de 2017 End. 0257884-04

Sandro Augusto Bastos Ribeiro - Tabelião Substituto  
Evol: R\$ 5,26 20% R\$1,05 5% R\$0,26 5% R\$0,26 4% R\$0,21 2% R\$0,10 Total: 7,40  
Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

88-2017/013197-1 11 jan 2017 91:2

Delegacia de Itaperuna Guia: 102201766

3380387489-5 Atos: 106,201

ANDRÉ LUIZ NOGUEIRA FERREIRA 02274171785

HASH:J17010131971Q

Cumprir a exigência no Junta » Calculado: 232,00 Pago: 232,00  
mesmo local da entrada. DNRC » Calculado: 10,00 Pago: 10,00

ULT. ARQ.: 33803874895 03/06/2013 102

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ANDRE LUIZ NOGUEIRA FERREIRA 02274171785

Nome Novo: A L N FERREIRA CONSULTORIA E SERVICOS CONTABEIS

Nire: 33803874895

Protocolo: 8820170131971 - 11/01/2017

CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 12/01/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.

Autenticação: 23D18A1C714E08254ADA3C06B42EAF457D28B4A4208740D5904BE45D332476AD  
Arquivamentos: 00002996092, 00002996093 - 13/01/2017

*m/r m/r*  
Bernardo F. S. Berwanger  
Secretário Geral

04  
13

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro.

### DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA

**ANDRE LUIZ NOGUEIRA FERREIRA**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido no dia 13/04/1974, empresário, residente e domiciliado na Rua José Ximenes Fernandes, nº 32, Bairro Presidente Costa e Silva, Itaperuna - RJ, Cep.: 28390-000, portador da Carteira de Identidade nº 111749-7 (SSP-ES), inscrito no CPF/MF: 022.741.717-85, titular da empresa A. L. N. FERREIRA CONSULTORIA E SERVIÇOS CONTABEIS, com sede na Rua José Ximenes Fernandes, nº 32, Bairro Presidente Costa e Silva, Itaperuna / RJ. CEP.: 28.300-000, vem em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 123/2006, declararem, que:

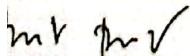
1- O volume da receita bruta anual da Empresa não excederá, o limite fixado no Artigo 3º, Inciso I, da Lei complementar nº 123/2006.

2- A empresa não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão prevista no Artigo 3º, parágrafo 4º, da citada Lei.

Itaperuna - RJ, 06 de janeiro de 2017.

  
Andre Luiz Nogueira Fernandes

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: ANDRE LUIZ NOGUEIRA FERREIRA 02274171785  
Nome Novo: A L N FERREIRA CONSULTORIA E SERVICOS CONTABEIS  
Nire: 33803874895  
Protocolo: 8820170131971 - 11/01/2017  
CERTÍFICO O DEFERIMENTO EM 12/01/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: 23D18A1C714E08254ADA3C06B42EAF457D28B4A4208740D5904BE45D332476AD  
Arquivamentos: 00002996092, 00002996093 - 13/01/2017

  
Bernardo F. S. Berwanger  
Secretário Geral



NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.8.0387489-5

Tipo Jurídico

Requerimento de empresário

Porte Empresarial

Microempresa

Nº do Protocolo

88-2021/287493-4

**JUCERJA**

Último arquivamento:

00002996092 - 13/01/2017

NIRE: 33.8.0387489-5

Orgão	Calculado	Pago
Junta	217,00	217,00
DNRC	0,00	0,00

A L N FERREIRA CONSULTORIA E SERVICOS CONTABEIS ME

Boleto(s):

Hash: 23795E64-0792-4669-A222-FFD19EA9F167

Nome

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO

A L N FERREIRA CONSULTORIA E SERVICOS CONTABEIS ME

Código Ato

Eventos

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
xxx	xx	xx

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR CESAR AURELIO DA SILVA BRAZ SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Municipio	Estado
00004161000	18.226.038/0001-42	Rua JOSE XIMENES FERNANDES 32	Presidente Costa e Silva	Itaperuna	RJ
xxxxxxxxxxxx	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
xxxxxxxxxxxx	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
xxxxxxxxxxxx	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
xxxxxxxxxxxx	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
xxxxxxxxxxxx	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
xxxxxxxxxxxx	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
xxxxxxxxxxxx	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
xxxxxxxxxxxx	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
xxxxxxxxxxxx	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
xxxxxxxxxxxx	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
xxxxxxxxxxxx	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
xxxxxxxxxxxx	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
xxxxxxxxxxxx	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
xxxxxxxxxxxx	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
xxxxxxxxxxxx	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
xxxxxxxxxxxx	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
xxxxxxxxxxxx	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
xxxxxxxxxxxx	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
xxxxxxxxxxxx	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
xxxxxxxxxxxx	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
xxxxxxxxxxxx	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
xxxxxxxxxxxx	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
xxxxxxxxxxxx	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
xxxxxxxxxxxx	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
xxxxxxxxxxxx	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
xxxxxxxxxxxx	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
xxxxxxxxxxxx	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX

Deferido em 20/07/2021 e arquivado em 20/07/2021


  
Bernardo Feijó Sampaio Berwanger

SECRETÁRIO GERAL

Nº de Páginas Capa Nº Páginas

5

1/1

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: A L N FERREIRA CONSULTORIA E SERVICOS CONTABEIS ME

NIRE: 338.0387489-5 Protocolo: 88-2021/287493-4 Data do protocolo: 19/07/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 20/07/2021 SOB O NÚMERO 00004161000 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 774A158C6053EE2078C83CE9BD290A0D0B0484054D1949988F80A64CC8D82744

 Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.


Pag. 1/5



NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

338.0387489-5

Nº do Protocolo

Delegacia de Itaperuna

Tipo Jurídico

Requerimento de empresário

Porte Empresarial

Microempresa

Data de criação do protocolo na web: 16/07/2021  
12:50:12

88 - 2021 / 287493 - 4

## REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

### A L N FERREIRA CONSULTORIA E SERVICOS CONTABEIS ME

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato	Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
002	021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
	XXX	XXX	XX

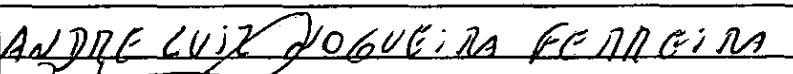
Requerente

ITAPERUNA-75

Local

16/07/2021

Data

Nome:	<u>André Luiz Gómez Ferreira</u>
Assinatura:	
Telefone de contato:	<u>22 3822 4633</u>
E-mail:	
Tipo de documento:	Híbrido
Data de criação:	16/07/2021
Data da 1ª entrada:	



88-2021/287493-4

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: A L N FERREIRA CONSULTORIA E SERVICOS CONTABEIS ME

NIRE: 338.0387489-5 Protocolo: 88-2021/287493-4 Data do protocolo: 19/07/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 20/07/2021 SOB O NÚMERO 00004161000 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 774A158C6053EE2078C83CE9BD290A0D0B0484054D1949988F80A64CC8D82744

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 2/5

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO

A. L. N. FERREIRA CONSULTORIA E SERVIÇOS CONTABEIS

ANDRE LUIZ NOGUEIRA FERREIRA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em Guaçuí – ES em 12/04/1974, portador da Carteira de Identidade sob. nº 111749-7 (SSP/ES) e do CPF sob nº 022.741.717-85, residente e domiciliado na Rua José Ximenes Fernandes, nº 32, Bairro Presidente Costa e Silva, Itaperuna – RJ, CEP: 28.300-000, na qualidade de titular da empresa A. L. N. FERREIRA CONSULTORIA E SERVIÇOS CONTABEIS, com sede na Rua José Ximenes Fernandes, 32, Bairro Presidente Costa e Silva, Itaperuna – RJ, CEP: 28.300-000, com registro nessa Junta Comercial sob nº 33803874895, inscrito no CNPJ sob o nº 18.226.038/0001-42, resolve:

ALTERAÇÃO DO OBJETO (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Primeira - O empresário individual passa a ter por objeto, o exercício das seguintes atividades econômicas:

6920601 –Principal - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE;

7733100 – Secundaria - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO;

6920602 - Secundaria - ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA  
7020400 - Secundaria - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA;

8129000 – Secundaria - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA);

7420001 – Secundaria - ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA;

6621502 – Secundaria - AUDITORIA E CONSULTORIA ATUARIAL;

7319004 – Secundaria - CONSULTORIA EM PUBLICIDADE;

6204000 – Secundaria - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO;

6201501 – Secundaria - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA;

6202300 – Secundaria - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS;

6203100 – Secundaria - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS;

8219901 – Secundaria – FOTOCÓPIAS

1813001 – Secundaria - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO;

6399200 – Secundaria - OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE ( DISTRIBUIÇÃO DE IMPRESSOS);

8299799 – Secundaria - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE ;

7320300 – Secundaria - PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA;

6319400 – Secundaria - PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET;

8219999 – Secundaria - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;

9511800 – Secundaria - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS;

9521500 – Secundaria - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;

6209100 – Secundaria - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO;

6311900 – Secundaria - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET;

8599604 – Secundaria - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL;

6201502 – Secundaria - WEB DESIGN;

Cláusula Segunda – Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

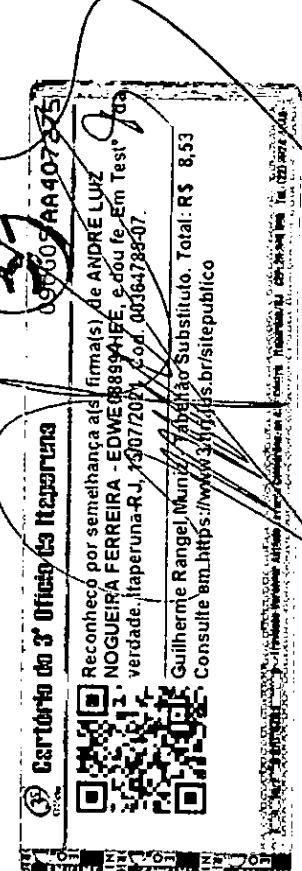
E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

Itaperuna – RJ, 14 de Julho de 2021

A L N Ferreira Consultoria e Serviços Contábeis

André Luiz Nogueira Ferreira

CPF : 022.741.717-85



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ**

## DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PROTOCOLO REDESIM  
RJP2100155638

### 01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
A. L. N. FERREIRA CONSULTORIA E SERVICOS CONTABEIS	18.226.038/0001-42

### 02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO  244 Alteracao de atividades economicas (principal e secundarias)	Número de Controle: RJ25425115 - 18226038000142
--	---

### 03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

FCPJ	QSA
------	-----

### 04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO
------------------	-----------------

### 05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Responsável	Preposto
NOME ANDRE LUIZ NOGUEIRA FERREIRA	CPF 022.741.717-85
LOCAL E DATA ITAPEMIRIBA - RJ, 13-07-2021	ASSINATURA (contumácia reconhecida) 

### 06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO	CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA UNIDADE CADASTRADORA
---------------------------	--



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO **RJ**

**VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**  
**2267324658**

**NOME** ANDRE LUIZ NOGUEIRA FERREIRA

**DOC. IDENTIDADE/ÓRGÃO EMISSOR/UF**  
1117497 SSP ES

**CPF** 022.741.717-85 **DATA NASCIMENTO** 13/04/1974

**FILIAÇÃO** LUIZ CARLOS FERREIRA  
MARIA DAS GRACAS NOGUEIRA FERREIRA

**PERMISSÃO** **ACC** **CAT. HAB.** AB

**Nº REGISTRO** 02003713808 **VALIDADE** 04/08/2031 **1ª HABILITAÇÃO** 12/09/1996

**OBSERVAÇÕES**  
A

**ASSINATURA DO PORTADOR**

**LOCAL** ITAPERUNA, RJ **DATA EMISSÃO** 12/08/2021

**ASSINADO DIGITALMENTE**  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

30565881509  
RJ356602176

**RIO DE JANEIRO**

**DENATRAN** **CONTRAN**

**QR-CODE**



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

**SERPRO / SENATRAN**

## DECLARAÇÃO

A empresa **A. L. N. FERREIRA CONSULTORIA E SERVICOS CONTABEIS**, com endereço na Rua Jose Ximenes Fernandes, Nº 32, Presidente Costa e Silva, Itaperuna – RJ, 28.300-000, inscrita no CNPJ sob o nº 18.226.038/0001-42, Declara, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal. Outrossim, declara ainda ser conhecedora de que a violação, a qualquer tempo, do dispositivo legal mencionado, implica na rescisão de futuro contrato administrativo a ser celebrado, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Dores Do Rio Preto - ES, 22 De Agosto De 2025



Assinatura do representante legal da empresa



PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
ITAPERUNA DCP  
Rodovia Br-356, 1211  
CEP: 28.300-000 - ITAPERUNA (TODOS OS SETORES) - ITAPERUNA -  
RJ

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Código Identificador de Certidão  
**CAAE56997-QIP**  
Consulte a validade do CIC em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico/>



# CERTIDÃO

2025.5105643.203-1

Modelo Falência e Concordata

O Responsável pelo gerenciamento do Distribuidor Oficializado desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos abrangendo todo o inciso IV do Artigo 21 da CNCJ - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

I - Ações privativas das Varas Empresariais, como Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e Extrajudiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais, desde:

**vinte e dois de agosto de dois mil e cinco até vinte e dois de agosto de dois mil e vinte e cinco,**

**NADA CONSTA no(s) nome(s) de A. L. N. FERREIRA CONSULTORIA E SERVICOS CONTABEIS e CNPJ: 18.226.038/0001-42, pesquisado(s) por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão n° 2025.5105643.203-1, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral.**

Finalidade declarada pelo requerente: Licitação - .

LIA APARECIDA TROCILO TAVARES - Matr. 22719 - ANALISTA JUDICIARIO deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

Emitida em 22/08/2025 14:33:36

ITAPERUNA, 22 de agosto de 2025.

Emolumentos  
Gratuito/Isento

- 
- ✓ Válido somente com Código Identificador de Certidão - CIC.
  - ✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico/>
  - ✓ Certidão Emitida nos termos Art. 31 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro – Parte Extrajudicial.
  - ✓ Provimento CGI nº 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
  - ✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.
  - ✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
  - ✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abrange outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.
  - ✓ Os feitos da Justiça Militar Estadual tramitam, exclusivamente, na Comarca da Capital, não sendo abrangidos por esta certidão. A certidão referente à Auditoria da Justiça Militar do Estado do Rio de Janeiro deve ser solicitada aos distribuidores da Capital, selecionando COMARCA DA CAPITAL.



Estado do Rio de Janeiro  
**Prefeitura do Município de Itaperuna**  
 Secretaria Municipal de Receitas

## Certidão Positiva de Débito com Efeito Negativo

\*\*\*\*\* Certidão Contribuinte Global \*\*\*\*\*

Número/Ano Certidão.....: 12798/2025  
 Código Contribuinte.....: 142270  
 Contribuinte.....: A.L.N., FERREIRA CONSULTORIA E SERVIÇOS CONTABEIS -  
 CPF/CNPJ.....: 18.226.038/0001-42  
 Representante.....: Emissão de certidão pelo atend  
 Finalidade.....: Contribuinte

Endereço: Rua JOSE XIMENES FERNANDES Nº 32 - 0  
 Bairro.: Presidente Costa e Silva - Cidade: Itaperuna - RJ  
 CEP.....: 28.300-000

CERTIFICA, para os devidos fins, que o Contribuinte acima especificado, supra caracterizado encontra-se QUITE com à Fazenda Pública do Município de Itaperuna-RJ, com relação a Impostos e Taxas Municipais até a presente data, porém faltando quitar a(s) parcela(s) no(s) vencimento(s) acima especificado(s).

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de Itaperuna cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados.

Certidão Validade por 120 2025  
 Protocolo de Requisição: /  
 Observações Gerais:

Itaperuna-RJ, 10 de Julho de 2025

Assinatura/Código de Autenticidade: \_126366070126366\_



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº 2025167645796

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

**IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE**

CPF/RAIZ DO CNPJ: 18.226.038

CAD-ICMS: Não inscrito

NOME/RAZÃO SOCIAL: \*\*\*\*\*

CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 20/08/2025 07:47

VÁLIDA ATÉ: 18/11/2025 07:47

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017

**OBSERVAÇÕES**

1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE nº 33/2004.
2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: [www.fazenda.rj.gov.br](http://www.fazenda.rj.gov.br).
3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão 'causa mortis' e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD).
4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome:** A. L. N. FERREIRA CONSULTORIA E SERVICOS CONTABEIS  
**CNPJ:** 18.226.038/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 18:55:29 do dia 25/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/12/2025.

Código de controle da certidão: **6FC5.B917.33FB.CBC0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 09/09/2025 10:40:35

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **A. L. N. FERREIRA CONSULTORIA E SERVICOS CONTABEIS**  
CNPJ: **18.226.038/0001-42**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punitidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 18.226.038/0001-42

**Razão Social:** A L N FERREIRA CONSULTORIA E SERVICOS CONTABEIS

**Endereço:** RUA JOSE XIMENES FERNANDES 32 / PRES COSTA E SILVA / ITAPERUNA / RJ / 28300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/08/2025 a 24/09/2025

**Certificação Número:** 2025082608422072461136

Informação obtida em 27/08/2025 14:26:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A. L. N. FERREIRA CONSULTORIA E SERVICOS CONTABEIS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.226.038/0001-42

Certidão nº: 43990456/2025

Expedição: 01/08/2025, às 09:53:53

Validade: 28/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A. L. N. FERREIRA CONSULTORIA E SERVICOS CONTABEIS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.226.038/0001-42**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**DESPACHO Nº 019990/2025**

**Dores do Rio Preto, 09 de setembro de 2025**

**Interessado: Secretaria Municipal de Educação**

**Ao Setor de Administração**

**Assunto: Encaminhamento do Termo de Referência e Documentos da Empresa Vencedora**

Encaminho o Termo de Referência juntamente com os documentos da empresa vencedora, conforme procedimento de dispensa, para que sejam tomadas as providências adicionais necessárias.

A empresa selecionada atende aos critérios estabelecidos e, portanto, solicito que seja dado prosseguimento aos trâmites pertinentes, conforme as políticas e regulamentos vigentes. Estou à disposição para fornecer qualquer informação adicional que seja necessária.

Atenciosamente,

**Esther Simões Oliveira Silva**  
Secretaria Municipal de Educação



*Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto*  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo nº: 4407/2025

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

***DESPACHO***

Trata-se de solicitação da Secretaria Municipal de Educação de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALTERAÇÃO E ABERTURA CADASTRAL (CNPJ), JUNTO A RECEITA FEDERAL, para atender as necessidades da Escola Municipal de Ensino.

Sendo assim, encaminho os autos à Divisão de Finanças para informar se existe Disponibilidade Financeira e após, à divisão de Contabilidade para demais trâmites.

Jorge Luiz Nacari  
**Secretário Municipal de Administração e Finanças**





*Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto*  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DESPACHO Nº 020114/2025/PMDRP

Dores do Rio Preto, Quinta-feira, 11 de Setembro de 2025

**À Divisão de Contabilidade**

Informo que existe disponibilidade financeira nas seguintes Fontes de Recurso:

- 150000250000 – MDE 10%

Diante disso, encaminho o presente processo para as devidas providências.

---

*Gabriela Lopes Moreira Faria*  
Chefe de Divisão de Finanças





**MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO  
PREFEITURA MUNIC. DE DORES DO RIO PRETO  
ESPIRITO SANTO  
27.167.386/0001-87  
NOTA DE PRÉ EMPENHO Nº 0000610/2025 - LIBERADA**

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	



Determino o Pré Empenho da forma abaixo

Exercício : 2025 Ficha : 0000134

Data : 12/09/2025 Data Ref.: 12/09/2025 Valor : **2.000,00**

Órgão : 0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária : 0401 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função : 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção : 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa : 0015 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Projeto/Atividade : 2.014 - MANUT. ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

Elemento Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Subelemento Despesa : 33903905000 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Fonte de Recurso : 150000250000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE

Favorecido :

CNPJ/CPF :

Bairro :

Cidade :

Endereço :

UF :

Histórico : VALOR REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALTERAÇÃO E ABERTURA CADASTRAL (CNPJ), JUNTO A RECEITA FEDERAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.

Saldo Anterior Ficha	4.016,11	Valor Pré Empenho	2.000,00	Saldo Disponível	2.016,11
----------------------	----------	-------------------	----------	------------------	----------

(dois mil reais )

Nº Requisição :

Nº Processo : 0004407/2025

Modalidade : Dispensa

Objeto :

#### S U B E L E M E N T O

33903905000 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	2.000,00
---	----------

#### L A N Ç A M E N T O S

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
----	--------	-------	---------	-------

#### Pré Empenho - Emissão de Pré-empenho - Reserva De Dotação - Outras Despesas Correntes

O 1	522910100000 - PRE-EMPENHOS EMITIDOS	2.000,00	622120200000 - CRÉDITO PRE-EMPENHADO	2.000,00
O 1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	2.000,00	622910100000 - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	2.000,00

#### Local/Data/Assinaturas

DORES DO RIO PRETO, 12 de setembro de 2025

Claudia Klotz Braga Nunes  
Técnica em Contabilidade  
CRC ES 017461/O-3

Rafaela Rodrigues Lima  
Chefe Adm e Financeiro  
CRC ES 128336/O-7

Cleidiane da Silva Pires  
Contadora  
CRC ES 021032/O-6



**MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO  
PREFEITURA MUNIC. DE DORES DO RIO PRETO  
ESPIRITO SANTO  
27.167.386/0001-87  
NOTA DE PRÉ EMPENHO Nº 0000611/2025 - LIBERADA**

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	



Determino o Pré Empenho da forma abaixo

Exercício : 2025 Ficha : 0000148

Data : 12/09/2025 Data Ref.: 12/09/2025 Valor : **1.600,00**

Órgão : 0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária : 0401 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função : 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção : 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Programa : 0013 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO EDUCAÇÃO INFANTIL

Projeto/Atividade : 2.019 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO INFANTIL

Elemento Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Subelemento Despesa : 33903905000 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Fonte de Recurso : 150000250000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE

Favorecido :

CNPJ/CPF :

Bairro :

Cidade :

Endereço :

UF :

Histórico : VALOR REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALTERAÇÃO E ABERTURA CADASTRAL (CNPJ), JUNTO A RECEITA FEDERAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/EDUCAÇÃO INFANTIL, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.

Saldo Anterior Ficha	1.600,00	Valor Pré Empenho	1.600,00	Saldo Disponível	0,00
----------------------	----------	-------------------	----------	------------------	------

(um mil seiscentos reais )

Nº Requisição :

Nº Processo : 0004407/2025

Modalidade : Dispensa

Objeto :

#### S U B E L E M E N T O

33903905000 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	1.600,00
---	----------

#### L A N Ç A M E N T O S

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
----	--------	-------	---------	-------

#### Pré Empenho - Emissão de Pré-empenho - Reserva De Dotação - Outras Despesas Correntes

O 1	522910100000 - PRE-EMPENHOS EMITIDOS	1.600,00	622120200000 - CRÉDITO PRE-EMPENHADO	1.600,00
O 1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	1.600,00	622910100000 - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	1.600,00

#### Local/Data/Assinaturas

DORES DO RIO PRETO, 12 de setembro de 2025

Claudia Klotz Braga Nunes  
Técnica em Contabilidade  
CRC ES 017461/O-3

Rafaela Rodrigues Lima  
Chefe Adm e Financeiro  
CRC ES 128336/O-7

Cleidiane da Silva Pires  
Contadora  
CRC ES 021032/O-6



# Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Processo nº 004407/2025

ID: 2025.024E0700001.09.0108

A Procuradoria Geral do Município

Sugiro a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALTERAÇÃO E ABERTURA CADASTRAL (CNPJ), JUNTO A RECEITA FEDERAL, para atender as necessidades da Escola Municipal de Ensino., baseada no art. 75, inciso II da lei 14.133/2021.

Art. 75. É dispensável a licitação

...

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 10.922, de 2021) (Vigência) (Vide Decreto nº 11.317, de 2022) Vigência (Vide Decreto nº 11.871, de 2023) Vigência (Vide Decreto nº 12.343, de 2024) Vigência

Dores do Rio Preto, 12 de setembro de 2025.

Lilian Patrícia Barbosa Bucalêto Carelli do Couto  
Agente de Contratação



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

**PROCESSO Nº:** 4407/2025

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Educação

**ASSUNTO:** Contratação de empresa especializada na realização de serviços de alteração e abertura cadastral

**VALOR:** R\$ 4.089,34

PRINCÍPIO DA LEGALIDADE. EXAME DA POSSIBILIDADE LEGAL DE CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021. CONTROLE PREVENTIVO DA LEGALIDADE, ARTIGO 53, §1º, INCISO I E II C/C 72, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021. CUMPRIMENTO DAS NORMAS E PRINCÍPIOS NORTEADORES DA LICITAÇÃO.

### PARECER JURÍDICO

#### I. DOS FATOS

Trata-se de solicitação exarada da Comissão Permanente de Licitação do Município de Dores do Rio Preto/ES, conforme requerimento da Secretaria Municipal de Educação, para Contratação de empresa especializada na realização de serviços de alteração e abertura cadastral, junto a receita federal, conforme especificações contidas no termo de referência (págs 28 a 39).

É o que se tem a relatar.

Em seguida, exara-se o opinativo e a análise jurídica.

#### II. DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

### PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Preambularmente é importante destacar que a submissão das dispensas de licitações, na Lei 14.133/2021, possui amparo, respectivamente, em seu artigo 53, §1º, inciso I e II c/c o artigo 72, inciso III, que assim dispõem:

“Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§1º - Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II - redigir sua manifestação em linguagem simples e comprehensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica.”

“Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos”.

Nesse sentido, a presente análise tem a finalidade de verificar a conformidade do procedimento, com as disposições fixadas na nova Lei de licitações, em especial no que tange a possibilidade legal de contratação direta dos serviços, tendo por fundamento o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Preliminarmente, cumpre esclarecer que, a presente manifestação limitar-se-á à dúvida estritamente jurídica “*in abstrato*”, ora proposta e, aos aspectos jurídicos da matéria, abstendo-se quanto aos aspectos técnicos, administrativos, econômico-financeiros e quanto a outras questões não ventiladas ou que exijam o exercício de conveniência e discricionariedade da Administração.

A Constituição Federal em seu artigo 37 estabelece que, a Administração Pública observará os Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.

Já no que tange a inafastabilidade do procedimento licitatório, o inciso XXI do artigo retro mencionado assevera que, ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica, indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Assim, conforme previsão do Artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações) trouxe em seu texto a possibilidade de realizar dispensa de licitações para contratação que envolva valores até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras atualizado para R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), para o ano de 2024, por ocasião da publicação do decreto federal nº 12.343 de 30 de dezembro de 2024.

Com efeito, conforme previsto na norma retro citada, os critérios se aplicam no caso em tela, uma vez que, consoante disposto no Artigo 75, inciso II, da Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021), é autorizado e está em harmonia com a lei a contratação direta no caso de outros serviços e compras, cujo valor seja de até R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

Todavia, faz-se necessário transcrever o artigo alhures, que assim dispõe:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Assim, é preponderante caminhar, doravante, na linha da possibilidade de contratação direta dos serviços, desde que, o valor dispendido no exercício financeiro em curso, para custear a despesa, não seja superior a cinquenta mil reais.

Nessa vereda, e seguindo a recomendação contida na nova lei de licitações, no sentido de que os pareceres jurídicos devam ser redigidos em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica, entendo ser perfeitamente possível a contratação direta dos serviços, através de dispensa de licitação, com fundamento na Nova Lei de Licitações, desde que observados os requisitos fixados no artigo 72, da Lei nº 14.133/21 a saber:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

### PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

“Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

- I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
- II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;
- III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos”.
- IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
- V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
- VI - razão da escolha do contratado;
- VII - justificativa de preço;
- VIII - autorização da autoridade competente.

Inclusive cumpre recomendar também que, o ato que autorizar a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, bem como ser divulgado no Diário Oficial dos Municípios por força do disposto no artigo 176, inciso I, da nova Lei de Licitações.

Por conseguinte, pode-se afirmar que, dentro das regras dos valores estabelecidos pela legislação vigente, não há qualquer óbice quanto à pretensão.

Destaca-se, ainda, que nos autos constam os documentos de formalização de demanda e termo de referência, contendo os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar o objeto requisitado.

Consta, ainda, estimativa da despesa, mediante pesquisa direta, através de solicitação formal de cotação e justificativa pela não utilização de pesquisa de preço em bancos de dados públicos.

Nota-se, ainda, que o valor a ser contratado está dentro do limite previsto na Nova Lei, e a realização de procedimento licitatório específico oneraria ainda mais os cofres públicos, haja vista que demandaria a utilização de pessoas, tempo e material para sua conclusão.

Considerando que o valor total está estimado em **R\$ 4.089,34 (quatro mil e oitenta e nove reais e trinta e quatro centavos)**, é forçoso concluir pela possibilidade legal de contratação direta,



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

através de dispensa de licitação, uma vez que, o caso em questão, se amolda perfeitamente nos valores previstos no Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Da análise do dispositivo acima, pode-se chegar a uma conclusão fundamental no sentido de que, ao estabelecer a licitação como regra, o legislador buscou garantir que a licitação alcançasse suas finalidades essenciais, quais sejam, igualdade de tratamento entre os diversos interessados em contratar com a administração pública, somada à possibilidade de escolher dentre as ofertas apresentadas, aquela que for mais vantajosa ao interesse público.

Na linha de raciocínio aqui sufragada, constata-se que, para haver respaldo legal, a contratação direta deve se basear em justificativas. A justificativa de Dispensa de Licitação para a contratação dos referidos serviços se funda no inciso II, do artigo 75, da Lei 14.133/2021.

Como já citado acima, o intuito da dispensa de licitação é dar celeridade às contratações indispensáveis para restabelecer a normalidade. Além disso, a contratação direta não significa burlar aos princípios administrativos, pois a Lei exige que o contrato somente seja celebrado, após procedimento simplificado de concorrência, suficiente para justificar a escolha do contratado, de modo a garantir uma disputa entre potenciais fornecedores.

Antes de finalizar, compete ressaltar que, o parecer aqui exarado não contempla as hipóteses de fracionamento da despesa, cabendo ao gestor a adoção das medidas administrativas necessárias para evitar o fracionamento da despesa através de contratações formalizadas por dispensa de licitação, pois tal conduta além de ilegal caracterizará afronta as normas e princípios que norteiam a licitação.

Por conseguinte, consoante sedimentado na jurisprudência do Tribunal de Contas da União e no Artigo 72, incisos VI e VII, o processo de Dispensa deverá ser instruído com elementos que demonstrem a razão da escolha do fornecedor ou executante e a justificativa do preço, não impondo de forma objetiva as regras quanto à quantidade e a forma de seleção do contratado, ou seja, deve ser justificado no processo a escolha do fornecedor.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Por fim, recomendo a Secretaria requisitante que sempre analise toda a documentação necessária da empresa que apresentou melhor proposta, para verificação da regularidade fiscal e trabalhista.

### III. CONCLUSÃO

Assim, observadas as prescrições suscitadas acima, vislumbro de plano a existência de autorização legal para contratação direta dos serviços. Sendo assim, a celebração do contrato não afronta os princípios reguladores da Administração Pública, e neste caso é absolutamente possível a contratação na forma prevista no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Dessa forma, observadas as prescrições exaradas nesse parecer, opino favoravelmente pela possibilidade de contratação direta dos serviços.

Este é o parecer jurídico, o qual submeto à apreciação e quaisquer considerações das autoridades competentes.

Dores do Rio Preto/ES, 12 de setembro de 2025.

---

**Maria Victoria Vieira Loureiro de Oliveira**

Assessora Jurídica do Município



Processo nº: 4407/2025

**Interessado:** Secretaria Municipal de Educação

**À:** Divisão de Compras

**DESPACHO**

Trata-se de processo no qual a Secretaria Municipal de Educação, pleiteia autorização para contratação de empresa especializada na realização de serviços de alteração e abertura cadastral, junto a receita federal.

Junto ao ecm. 03 encontra-se o Estudo Técnico Preliminar, o qual contém a justificativa sobre a necessidade da referida contratação.

Desta forma, aprovo o termo de referência constante no ecm. 14, nos termos do art. 6º, inciso XXIII, da Lei nº 14.133/2021, onde também se encontra definido o menor preço como forma e critério de seleção.

Consta nos autos ainda cotações de preços realizadas pelo Setor de Compras, no intuito de encontrar a proposta mais vantajosa para a administração. Assim, foi elaborado quadro demonstrativo com as propostas, bem como a mais vantajosa, conforme ecm. 15.

O setor de compras, às fls.17, apresentou preço médio estimado, tendo em vista o valor médio do item a ser adquirido pela Secretaria Municipal de Educação, também foi informado que existe disponibilidade financeira, bem como dotação orçamentária, conforme preceitua art. 72, inciso IV da Lei nº 14.133/2021.

Foi sugerido pelo Setor de Licitação a que a presente aquisição poderá se dar na modalidade dispensa, conforme art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, tendo em vista que o preço médio da proposta, no valor de R\$ 4.089,34 (quatro mil, oitenta e nove reais e trinta e quatro centavos) e o de menor preço, no valor total geral de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

Ante o exposto, acolho o parecer jurídico de ecm. 25, sendo assim, em atenção à recomendação jurídica descrita às fls. 69.

E encaminho o presente à Divisão de Compras para emissão de ID, após à



# Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Secretaria Municipal de Planejamento para elaboração do contrato, observando, no entanto, que todas as certidões de regularidade deverão estar válidas no momento da aquisição, conforme dispõe o artigo 72, inciso V da Lei nº 14.133/2021, bem como do pagamento, sob pena de responsabilização, tudo em ordem autorizo o empenho.

Dores do Rio Preto, 16/09/2025.

**Thiago Lopes Pessotti**  
**Prefeito Municipal – Dores do Rio Preto**

quarta-feira, 17 de Setembro de 2025

as propostas adicionais, as quais serão recebidas no setor de contratações/llicitações através de protocolo ou pelo e-mail licitacao@dslourenco.es.gov.br até às 15hrs o dia **19/09/2025**. Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.  
Divino de São Lourenço - ES, 16 de Setembro de 2025.

**DIANA DE MOURA QUEIROZ**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE**  
**ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Protocolo 1633607**

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2025**  
**ID Nº: 2025.022E0500002.09.0014**

**PROCESSO: 1868/2025**

O Município de Divino de São Lourenço POR INTERMÉDIO DA **Secretaria Municipal de Assistência Social**, por meio de seu representante, neste ato a, Sra. **Diana de Moura Queiroz**, torna público a todos e manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, que realizará por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 que tem por objeto: **Lotação de barraca de algodão doce e pipoca, incluindo fornecimento de equipamentos, insumos e mão de obra, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social**. Visando atender o disposto no §3º, do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, abre-se prazo de 03 (três) dias às empresas interessadas neste objeto para apresentar as propostas adicionais, as quais serão recebidas no setor de contratações/llicitações através de protocolo ou pelo e-mail licitacao@dslourenco.es.gov.br até às 15hrs o dia **19/09/2025**. Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Divino de São Lourenço - ES, 16 de Setembro de 2025.

**DIANA DE MOURA QUEIROZ**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE**  
**ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Protocolo 1633616**

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO 19/2025**  
**ID Nº: 2025.022E0500001.09.0018**

**Processo: 001508/2025**

O Município de Divino de São Lourenço por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, por meio de seu representante, Sr. **NATAN SILVA PEIXOTO**, torna público a todos e manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, que realizará por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 que tem por objeto: **aquisição de impressora de cartões, destinada à Secretaria Municipal de Saúde de Divino de São Lourenço/ES, visando atender às demandas administrativas e operacionais do órgão, garantindo maior segurança, praticidade e eficiência na emissão de identificações funcionais, crachás e demais cartões necessários às atividades da Secretaria**. Visando atender o disposto no §3º, do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, abre-se prazo de 03 (três) dias às empresas interessadas neste objeto para apresentar as propostas adicionais, as quais serão recebidas ao setor de contratações/llicitações ou pelo e-mail licitacao@dslourenco.es.gov.br até às 15hrs

o dia 19/09/2025. Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Divino de São Lourenço - ES, 16 de setembro de 2025.

**NATAN SILVA PEIXOTO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**Protocolo 1633627**

**Inexigibilidade de Licitação**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2025**

**ID Nº 2025.022E0700001.10.0010**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**  
**002002/2025**

A Prefeitura Municipal de Divino de São Lourenço - ES, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **Luciano Faria Queiroz**, e por intermédio do Departamento de Contabilidade, representado pelo **Gerente de Contabilidade**, Sr. **Hailson Machado de Souza**, à vista do parecer favorável da Procuradoria Geral do Município e dos demais documentos constantes no Processo Administrativo nº **002002/2025**, **ratifica e torna pública a inexigibilidade de licitação**, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em favor da empresa **ECO BRAZIL TREINAMENTOS EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **34.438.220/0001-13**, no valor global de R\$ **9.690,00 (nove mil, seiscentos e noventa reais)**.

O objeto da contratação é a **inscrição de 03 (três) servidores** no curso "Reforma Brasileira e Transição nos Municípios - Parte 1", a ser realizado nos dias **13 e 14 de outubro de 2025**, na cidade de **Vitória - ES**.

**Codificações Orçamentárias:**

**Especificação:** Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**Ficha:** 00052

**Fonte:** 15000000

Divino de São Lourenço - ES, 16 de setembro de 2025.

**Luciano Faria Queiroz**

**Prefeito Municipal**

**Hailson Machado de Souza**

**Gerente de Contabilidade**

**Protocolo 1633635**

**Dores do Rio Preto**

**Dispensa de Licitação**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**127/2025**

ID: 2025.024E0700001.09.0108

A Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto, torna público de acordo com a Lei 14.133/2021, artigo 75, inciso II, a **Dispensa de Licitação** para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALTERAÇÃO E ABERTURA CADASTRAL (CNPJ), JUNTO A RECEITA FEDERAL, para atender as

necessidades da Escola Municipal de Ensino.

Contratada: A. L. N. FERREIRA CONSULTORIA E SERVICOS CONTABEIS.  
CNPJ: 18.226.038/0001-42, no valor total de R\$ 3.600,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS). Conforme proposta de preço constante no processo nº 004407/2025.

Dores do Rio Preto, 16 de setembro de 2025.

**Esther Simões Oliveira Silva**

Secretária de Educação

Ratifico a Dispensa da Licitação conforme parecer da Procuradoria Geral do Município de Dores do Rio preto, conforme artigo 72 da Lei 14.133/2021. Dores do Rio Preto, 16 de setembro de 2025.

**Thiago Lopes Pessotti**

Prefeito Municipal

**Protocolo 1633836**

**Ecoporanga**

**Dispensa de Licitação**

#### **AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

O Município de Ecoporanga, em conformidade com Art. 75, inciso I - da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a Prefeitura, manifesta interesse em obter propostas adicionais, visando à "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA NÃO ARMADA, BRIGADISTA OU BOMBEIRO CÍVIL E EQUIPE DE APOIO"

Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3(três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Compras, no horário de 07:00h às 17:00h, localizado na Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20, ou pelo e-mail:compras2@ecoporanga.es.gov.br até a data limite.

Eduardo Fritz Fonseca  
Supervisor de Compras

**Protocolo 1633363**

#### **AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

O Município de Ecoporanga, em conformidade com Art. 75, inciso I - da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a Prefeitura, manifesta interesse em obter propostas adicionais, visando à "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COMUNICAÇÃO, MÍDEA, PUBLICIDADE E PRODUÇÃO AUDIOVISUAL PARA CRIAÇÃO, ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PEÇAS DE DIVULGAÇÃO E COBERTURA DO EVENTO DO 1º ECOPORANGA AGROSHOW COM RODEIO E MEGA CAVALGADA, EVENTO A SER REALIZADO NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES NILSON NARDACCI FIGUEIRDO, NOS DIAS 26 A 28 DE SETEMBRO DE 2025"

Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3(três) dias úteis,

a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Compras, no horário de 07:00h às 17:00h, localizado na Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20, ou pelo e-mail:compras2@ecoporanga.es.gov.br até a data limite.

Eduardo Fritz Fonseca  
Supervisor de Compras

**Protocolo 1633538**

#### **Cancelamento de Licitação**

#### **AVISO DE CANCELAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo: 7215/2025

A Prefeitura Municipal de Ecoporanga/ES torna público o cancelamento da Compra Direta do protocolo 1620611, cujo objeto é "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COMUNICAÇÃO, MÍDEA, PUBLICIDADE E PRODUÇÃO AUDIOVISUAL PARA CRIAÇÃO, ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PEÇAS DE DIVULGAÇÃO E COBERTURA DO EVENTO DO 1º ECOPORANGA AGROSHOW COM RODEIO E MEGA CAVALGADA, EVENTO A SER REALIZADO NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES NILSON NARDACCI FIGUEIRDO, NOS DIAS 26 A 28 DE SETEMBRO DE 2025", por Dispensa de Licitação com fulcro no artigo 75, inciso VII da Lei 14.133/2021

JOSÉ LUIZ MENDES  
PREFEITO

**Protocolo 1633530**

#### **Fundão**

#### **Aviso de Licitação**

#### **AVISO DE RETIFICAÇÃO DE DATA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004971/2025**

O MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES, por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público aos interessados a RETIFICAÇÃO DA DATA DA ABERTURA do certame, Pregão Eletrônico nº 026/2025, passando a ser dia 30/09/2025, às 09h30min através do sistema http://bll.org.br. O edital e seus anexos permanecem disponíveis para consulta e download no site da Prefeitura ([www.fundao.es.gov.br](http://www.fundao.es.gov.br)), na plataforma BLL (<http://bll.org.br>) e no Portal de Contratações Públicas (PNCP)

ID CIDADES: 2025.026E0500001.01.0004.

Fundão/ES, 16 de setembro de 2025.

BRUNELLA NUNES PEREIRA MARTINS  
Pregoeira - Agente de Contratação

**Protocolo 1633048**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO**  
**Governo do Estado do ESPIRITO SANTO**

**AVISOS E PUBLICAÇÕES**

Licitação	<b>Dispensa Nº 000127/2025 - 17/09/2025 - Processo Nº 004407/2025</b>
Publicante	THIAGO LOPES PESSOTTI
Data	17/09/2025
Tipo	<b>AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO</b>

PROCESSO Nº 004407/2025

ID: 2025.024E0700001.09.0108

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto/ES, torna público de acordo com a Lei 14.133/2021, artigo 75, inciso II, a **Dispensa de Licitação 000127/2025** para SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALTERAÇÃO E ABERTURA CADASTRAL (CNPJ), JUNTO A RECEITA FEDERAL, PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DEENSINO, como segue: A. L. N. FERREIRA CONSULTORIA E SERVICOS CONTABEIS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.226.038/0001-42 no valor total de R\$ 3.600,00 (quatro mil oitenta e nove reais e trinta e quatro centavos), conforme proposta de preço constante no processo nº 004407/2025.

Dores do Rio Preto, 17 de setembro de 2025.

**Thiago Lopes Pessotti**  
Prefeito Municipal



> [Editais](#)

# Ato que autoriza a Contratação Direta nº 000127/2025

Última atualização 17/09/2025

**Local:** Dores do Rio Preto/ES    **Órgão:** MUNICIPIO DE DORES DO RIO PRETO

**Unidade compradora:** 27167386000187-001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

**Modalidade da contratação:** Dispensa    **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

**Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta    **Modo de disputa:** Não se aplica    **Registro de preço:** Não

**Fonte orçamentária:** Não informada

**Data de divulgação no PNCP:** 17/09/2025    **Situação:** Divulgada no PNCP

**Id contratação PNCP:** 27167386000187-1-000209/2025    **Fonte:** E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

## Objeto:

SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DEALTERAÇÃO E ABERTURA CADASTRAL (CNPJ), JUNTO A RECEITA FEDERAL, PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DEENSINO

## Informação complementar:

Contratação de empresa especializada garante regularização cadastral dos CNPJs com agilidade, segurança jurídica e acesso a recursos públicos.

## VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 4.089,34

[Itens](#)    [Arquivos](#)    [Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	ALTERAÇÃO CADASTRAL DE CNPJ NA RECEITA FEDERAL	1	R\$ 600,00
2	ALTERAÇÃO CADASTRAL DE CNPJ NA RECEITA FEDERAL	1	R\$ 600,00
3	ALTERAÇÃO CADASTRAL DE CNPJ NA RECEITA FEDERAL	1	R\$ 600,00
4	ALTERAÇÃO CADASTRAL DE CNPJ NA RECEITA FEDERAL	1	R\$ 600,00
5	ABERTURA EMPRESARIAL JUNTO À RECEITA FEDERAL E DEMAIS ÓRGÃOS	2	R\$ 844,67

Exibir:

1-5 de 5 itens

Página:

< >

[Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

📞 [0800 978 9001](tel:08009789001)

#### AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à [licença de uso](#).



*Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto*  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

***Divisão de Compras do Município de Dores do Rio Preto***

**PROCESSO N° 004407/2025**

**À Secretaria Municipal de Planejamento**

Segue processo com as devidas solicitações atendidas para demais providências.

Dores do Rio Preto, 17 de setembro de 2025.

***Paôla de Melo Paula***  
*Divisão de Compras*





# Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto Espírito Santo

Dores do Rio Preto, 18 de setembro de 2025.

Processo Nº 4407/2025

À

Procuradoria Geral do Município

Assunto: Nomeação do Fiscal

Remeto a V. S. o processo acima mencionado para emissão do ato de nomeação do fiscal do Contrato 268/2025:

Fica responsável pela Gestão do contrato a Secretaria Municipal de Educação, Sra. Esther Simões Oliveira Silva, ou quem a suceder, e Fiscalização Contratual a Chefe de Divisão Administrativa, Sra. Juliana Fernandes Grunewald Ferreira e a Secretaria Municipal de Educação, Sra. Esther Simões Oliveira Silva, ou quem as suceder.

Certo de poder contar com a atenção por parte de Vossa Senhoria, desde já agradeço.

Atenciosamente,

Milena Teixeira de Aguiar

Chefe de Divisão Administrativa



# Prefeitura Municipal de Dores do Rio P.

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



## PORTARIA Nº 607/2025

### **"Designa Servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato"**

**Contrato nº** 268/2025

**Ref. Processo - CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021**

**Objeto Contratual:** Contratação de empresa especializada na realização de serviços de alteração e abertura cadastral

O Prefeito de Dores do Rio Preto/ES, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no artigo 74, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e, considerando o que consta do Processo nº 4407/2025

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a Servidora ***Esther Simões Oliveira Silva***, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º**.- Determinar que o fiscal ora designado deverá:

**I** - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

**II** - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

**III** - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao



# Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Financeiro para pagamento.

**Art. 3º.** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE    PUBLIQUE-SE    CUMPRA-SE**

Dores do Rio Preto/ES, em 22 de setembro de 2025

**THIAGO LOPES PESSOTTI  
CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**



# Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## CONTRATO N° 268/2025

**PROCESSO N° 4407/2025**

**ID: 2025.024E0700001.09.0108**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 127/2025 ART. 75, II da Lei 14.133/21**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALTERAÇÃO E ABERTURA CADASTRAL (CNPJ), JUNTO A RECEITA FEDERAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO E A EMPRESA A. L. N. FERREIRA CONSULTORIA E SERVICOS CONTABEIS.**

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito, de um lado, como **CONTRATANTE**, o **MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO - ES**, com sede na Rua Pedro de Alcântara Galvães, nº 122, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.167.386/0001-87, representado por seu Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **THIAGO LOPES PESSOTTI**, e do outro lado como **CONTRATADA** a empresa **A. L. N. FERREIRA CONSULTORIA E SERVICOS CONTABEIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.226.038/0001-42, localizada na Rua José Ximenes Fernandes, nº 32, Presidente Costa e Silva, Itaperuna/RJ – CEP 28.300-000, representada neste ato pelo Sr. **ANDRE LUIZ NOGUEIRA FERREIRA**, ajustam o presente CONTRATO, nos termos da Legislação em vigor, de acordo com os termos do Processo nº 4407/2025, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, juntamente com a proposta apresentada pela Contratada, ficando, porém, ressalvadas como não transcritas as condições nela estipulada que não contrariem as disposições deste CONTRATO, que se regerá pela Lei 14.133/21 e pelas cláusulas seguintes.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art.92, I e II)**

1.1. O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada na realização de serviços de alteração e abertura cadastral (CNPJ), junto a receita federal, para atender as necessidades da Escola Municipal de Ensino., nas condições estabelecidas no Termo de Referência e **Relação de Itens** em anexo.

1.2. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.2.1. O termo de referência que embasou a contratação;
- 1.2.2. O edital de Licitação, a Autorização de Contratação Direta e/ou o aviso de dispensa Eletrônica, caso existentes;
- 1.2.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

### **CLÁUSUAL SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO OU A FORMA DE FORNECIMENTO**

2.1. Os serviços serão executados de acordo com as condições contidas no processo e na proposta apresentada pela CONTRATADA, que originou este contrato, em conformidade com o disposto no § 2º do art. 89 da Lei n. 14.133/2021.

2.2. Nos preços unitários estão compreendidos todos os produtos e fornecimentos necessários à execução do objeto, incluindo todas as despesas diretas e indiretas e tudo mais o que fizer necessário para o perfeito



# Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

desempenho dos produtos contratados, não cabendo a CONTRATANTE qualquer contribuição ou encargos, além dos previstos no procedimento licitatório e neste contrato

2.3. É vedado à CONTRATADA ceder ou transferir no todo ou em parte o contrato sem estar expressamente autorizada pela CONTRATANTE. Em caso de cessão ou transferência, a mesma permanecerá solidariamente responsável com a nova CONTRATADA.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO**

3.1 – Pela a execução dos serviços aqui ajustado, a contratante pagará à contratada, o valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

## **CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**

4.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura;

4.2. A alteração de quaisquer das disposições estabelecidas neste contrato, somente se reputará válida se tomada nos termos da lei 14.133/21, que a este contrato se aderirá.

## **CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

5.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, devidamente atestado pela Secretaria Municipal requisitante, mediante a apresentação de documento fiscal hábil, sem emendas ou rasuras que, depois de conferidos e visados, serão encaminhados à Secretaria Municipal de Administração e Finanças para Pagamento.

5.2. O valor do contrato será reajustado anualmente pelo índice INPC tendo como data base a data de elaboração do orçamento estimado.

## **CLÁUSULA SEXTA – MODELO DE GESTÃO**

6.1. A entrega e instalação dos objetos deverá ser realizada em até 30 (trinta) dias, após a emissão e envio da Autorização da Fornecimento por meio de e-mail, AR ou qualquer outro meio disponibilizado pela contratada.

6.2. Fica responsável pela Gestão do contrato a Secretaria Municipal de Educação, Sra. Esther Simões Oliveira Silva, ou quem a suceder, e Fiscalização Contratual a Chefe de Divisão Administrativa, Sra. Juliana Fernandes Grunewald Ferreira e a Secretaria Municipal de Educação, Sra. Esther Simões Oliveira Silva, ou quem as suceder.

6.3. A execução ocorrerá de forma digital/remota, junto a Receita Federal do Brasil, com acompanhamento e comunicação por meios eletrônicos.

## **CLÁUSULA SÉTIMA - DA FONTE DE RECURSOS**



# Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

7.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

## **Orgão: Secretaria Municipal de Educação**

Classificação Funcional Programática: 134 0400 0401 12 361 0015 2.014 - Fundamental

Unidade Orçamentária: 0401

Função: 12

SubFunção: 361

Programa: 0015

Projeto/Atividade: 2.014

Elemento Despesa: 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 150000250000

Ficha: 134

Classificação Funcional Programática: 148 0400 0401 12 361 0015 2.014 - Infantil

Unidade Orçamentária: 0401

Função: 12

SubFunção: 365

Programa: 0013

Projeto/Atividade: 2.019

Elemento Despesa: 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 150000250000

Ficha: 148

## **CLAUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

### **8.1. Compete à CONTRATADA:**

8.1.1. Executar o contrato de acordo com as especificações e prazos do edital, seu termo de referência e do presente contrato, bem como nos termos da sua proposta;

8.1.2. Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre o objeto contratado, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução do objeto, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;

8.1.3. Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando cópia das guias de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS relativas aos empregados alocados para a execução do contrato, bem como da certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);

8.1.4. Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à CONTRATADA o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI), que serão fiscalizados a qualquer momento pela fiscalização contratual, com a obrigação da contratada de comprovar o atendimento integral das normas do MPT.

8.1.5. Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários à CONTRATANTE



# Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução do objeto contratado.

8.1.6. Assinar e entregar/postar o termo de contrato em até 03(três) dias úteis, contados da data do recebimento do mesmo, ou instrumento equivalente via e-mail ou convocação.

## 8.2. Compete a CONTRATANTE:

8.2.1. efetuar o devido pagamento à CONTRATADA, nos termos do presente instrumento;

8.2.2. dar à CONTRATADA as condições necessárias a regular execução do contrato;

8.2.3. determinar as providências necessárias quando a execução do contrato não observar a forma estipulada no edital, seu termo de referência e no presente contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando for o caso;

8.2.4. designar servidor pertencente ao quadro da CONTRATANTE, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do presente contrato;

8.2.5. cumprir todas as demais cláusulas do presente contrato.

## CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

9.1.1. advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

9.1.2. impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas 8.2 do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

9.1.3. **declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas a,b do subitem acima deste Contrato, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)

9.2. **Multa:** O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora de 10% do valor do contrato, na forma prevista em edital ou em contrato.

## CLÁUSULA DÉCIMA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art.92, XIX)

10.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto;

10.2. A contratante poderá declarar rescindido o Contrato, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada direito a qualquer indenização nos seguintes casos:

10.2.1. inexecução total ou parcial do Contrato, ensejando as consequências contratuais e as previstas em Lei;

10.2.2. não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e prazos;

10.2.3. atraso injustificado na entrega dos materiais/serviços;

10.2.4. decretação de falência ou instauração de insolvência civil ou dissolução da sociedade;

10.2.5. alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da Contratada que, a Juízo do



# Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Município prejudique a execução do Contrato;

10.2.6. a subcontratação total ou parcial dos materiais contratados sem a prévia autorização da PMDRP;

10.2.7. razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pelo Prefeito municipal, exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;

10.3. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – ALTERAÇÕES**

11.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

11.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E DO FORO**

12.1. É eleito o Foro de Dores do Rio Preto para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

12.2. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em **02 (duas) vias** de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Dores do Rio Preto-ES, 18 de setembro de 2025.

**MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO/ES  
THIAGO LOPES PESSOTTI  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE**

**A. L. N. FERREIRA CONSULTORIA E SERVICOS CONTABEIS  
ANDRE LUIZ NOGUEIRA FERREIRA  
CONTRATADA**



*Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto*  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**TESTEMUNHAS:**

- 1) Nome: \_\_\_\_\_
- 2) Nome: \_\_\_\_\_



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO  
GABINETE DO PREFEITO**

**RELAÇÃO DE ITENS**

**Dispensa Nº 000127/2025**

**Processo: 004407 / 2025**

**Contrato Nº 000268/2025**

**Empresa: A. L. N. FERREIRA CONSULTORIA E SERVICOS CONTABEIS**

**CNPJ: 18.226.038/0001-42**

**Endereço: RUA JOSE XIMENES FERNANDES, 32 - PRESIDENTE COSTA E SILVA - ITAPERUNA - RJ - CEP: 28300000**

**00000023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Ficha/Fonte: 00134-150000250000**

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
000001	00003543	ALTERAÇÃO CADASTRAL DE CNPJ NA RECEITA FEDERAL	Contratação de empresa especializada na realização de serviços alteração cadastral no CNPJ na base da receita federal.  Escola: EMEF DJALMA DE SÁ OLIVEIRA CNPJ: 36.402.022/0001-25 Descrição dos serviços Alteração cadastral: Alteração do nome empresarial (firma ou denominação) Alteração da pessoa física responsável perante o CNPJ (Presidente)	SRV	1,000	500,000	500,000
000002	00003543	ALTERAÇÃO CADASTRAL DE CNPJ NA RECEITA FEDERAL	Contratação de empresa especializada na realização de serviços alteração cadastral no CNPJ na base da receita federal.  Escola: CMEIEF CRISTINA PEIXOTO DO CARMO CNPJ: 07.493.350/0001-86 Descrição dos serviços Alteração cadastral: Alteração da pessoa física responsável perante o CNPJ (Presidente)	SRV	1,000	500,000	500,000
000003	00003543	ALTERAÇÃO CADASTRAL DE CNPJ NA RECEITA FEDERAL	Contratação de empresa especializada na realização de serviços alteração cadastral no CNPJ na base da receita federal.  Escola: CMEIEF PROFESSORA VIRGINIA MARIA DE OLIVEIRA AMARAL CNPJ: 38.230.485/0001-82 Descrição dos serviços Alteração cadastral: Alteração do nome empresarial (firma ou denominação) Alteração da pessoa física responsável perante o CNPJ (Presidente)	SRV	1,000	500,000	500,000
000004	00003543	ALTERAÇÃO CADASTRAL DE CNPJ NA RECEITA FEDERAL	Contratação de empresa especializada na realização de serviços alteração cadastral no CNPJ na base da receita federal.  Escola: CMEIEF OLIVEIRA NUNES DA SILVA CNPJ: 07.493.327/0001-91 Descrição dos serviços Alteração cadastral: Alteração do nome empresarial (firma ou denominação) Alteração da pessoa física responsável perante o CNPJ (Presidente)	SRV	1,000	500,000	500,000

**Valor Total Ficha: 2.000,000**

**Ficha/Fonte: 00148-150000250000**

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
000005	00003544	ABERTURA EMPRESARIAL JUNTO À RECEITA FEDERAL E DEMAIS ÓRGÃOS		SRV	2,000	800,000	1.600,000



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO  
GABINETE DO PREFEITO**

**RELAÇÃO DE ITENS**

Contratação de empresa especializada na realização de serviços de Abertura empresarial Junto à Receita Federal e demais órgãos.

Escolas: CMEI CLEA MARTINS GALVEAS DE OLIVEIRA E CMEI MARIA CARVALHO NETO

**Valor Total Ficha:** 1.600,000

**Valor Total Secretaria:** 3.600,000

**Valor Total Geral:** 3.600,000



> [Contratos](#)

# Contrato nº 000268/2025

Última atualização 25/09/2025

**Local:** Dores do Rio Preto/ES    **Órgão:** MUNICIPIO DE DORES DO RIO PRETO

**Unidade executora:** 27167386000187-001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

**Tipo:** Contrato (termo inicial)    **Receita ou Despesa:** Despesa    **Processo:** 004407/2025

**Categoria do processo:** Serviços

**Data de divulgação no PNCP:** 25/09/2025    **Data de assinatura:** 18/09/2025    **Vigência:** de 18/09/2025 a 18/09/2026

**Id contrato PNCP:** 27167386000187-2-000240/2025    **Fonte:** E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

**Id contratação PNCP:** [27167386000187-1-000209/2025](#)

**Objeto:**

SOLICITACAO DE AUTORIZACAO PARA A CONTRATACAO DEEMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZACAO DE SERVICOS DEALTERACAO E ABERTURA CADASTRAL (CNPJ), JUNTO A RECEITAFEDERAL, PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DEENSINO

**VALOR CONTRATADO**

R\$ 3.600,00

**FORNECEDOR:**

**Tipo:** Pessoa jurídica    **CNPJ/CPF:** 18.226.038/0001-42    [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

**Nome/Razão social:** A. L. N. FERREIRA CONSULTORIA E SERVICOS CONTABEIS

[Arquivos](#)

[Histórico](#)

Nome	Data	Tipo
CONTRATO 268 - 2025 - A. L. N. FERREIRA CONSULTORI	25/09/2025	Contrato

Exibir:

1-1 de 1 itens

Página:

< >

[Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

📞 0800 978 9001

#### AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



---

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à [licença de uso](#).



# Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

## Espírito Santo

Dores do Rio Preto, 25 de setembro de 2025.

Processo Nº 4407/2025

À

Divisão de Contabilidade

Assunto: Empenho.

Remeto a V. S. o processo acima mencionado uma vez que o contrato/aditivo/apostilamento se encontra assinado e anexado neste processo. Desse modo, encaminho para emissão da nota de Empenho.

Certo de poder contar com a atenção por parte de Vossa Senhoria, desde já agradeço.

Atenciosamente,

Bianca Soares dos Reis  
Encarregada da Área de Projetos



**MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO**  
**PREFEITURA MUNIC. DE DORES DO RIO PRETO**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.167.386/0001-87**  
**NOTA DE EMPENHO Nº 0003262/2025**

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	



O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

**Exercício : 2025**  
**Ficha : 0000134**  
**Processo : 0004407/2025**  
**Despesa:**

**Tipo: Global**  
**Data : 25/09/2025**  
**Valor : 2.000,00**

Órgão : 0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária : 0401 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função : 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção : 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa : 0015 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Projeto/Atividade : 2.014 - MANUT. ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Fonte de Recurso : 150000250000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE

**Favorecido : 21730 - A. L. N. FERREIRA CONSULTORIA E SERVICOS CONTABEIS**

**CNPJ/CPF : 18.226.038/0001-42**

**Bairro : PRESIDENTE COSTA E SILVA**

**Cidade : ITAPERUNA**

**Endereço : R JOSE XIMENES FERNANDES**

**UF : RIO DE JANEIRO**

**Telefone Fixo: 2298420679**

**Celular:**

**PIS PASEP :**

**Histórico :** VALOR REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALTERAÇÃO E ABERTURA CADASTRAL (CNPJ), JUNTO A RECEITA FEDERAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.

**Subelemento: 33903905000 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS**

<b>Saldo Anterior</b>	<b>4.016,11</b>	<b>Despesa Empenhada</b>	<b>2.000,00</b>	<b>Saldo Disponível</b>	<b>2.016,11</b>
<b>(dois mil reais )</b>					

**Reserva : 610/2025** **Data : 12/09/2025**

**Dispensa/Inexigibilidade : 113 - Lei 14.133/2021, Dispensa, Art. 75, Ir** **Número Proc. Dispensa/Inexigibilidade : 004407**

**C O N T R A T O**

**Tipo/Número/Ano : Prestação de Serviços Nº 0000268/2025** **Data Vencimento: 18/09/2026**

**L A N Ç A M E N T O S**

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
<b>Empenho - Emissão de Empenho - Outras Despesas Correntes</b>				
O 1	522920101000 - EMISSAO DE EMPENHOS	2.000,00	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	2.000,00
O 1	622120200000 - CRÉDITO PRÉ-EMPEÑHADO	2.000,00	622910200000 - PRE-EMPEÑHOS EMPENHADOS	2.000,00
O 1	622910100000 - PRE-EMPEÑHOS A EMPENHAR	2.000,00	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	2.000,00
C 1	821110100000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXEF	2.000,00	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	2.000,00
C 1	822110101000 - PROGRAMACÃO DE DESEMBOLSO MEN	2.000,00	822110102000 - PROGRAMACÃO DE DESEMBOLSO MEN	2.000,00

**Local/Data/Assinaturas**

DORES DO RIO PRETO, 25 de setembro de 2025

Thiago Lopes Pessotti  
Prefeito Municipal

Claudia Klotz Braga Nunes  
Técnica em Contabilidade  
CRC ES 017461/0-3

Rafaela Rodrigues Lima  
Chefe Adm e Financeiro  
CRC ES 128336/O-7

